UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE E COMUNICAÇÃO HUMANA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

VALQUIRIA QUINTANILHA FORTUNATO

SERVIÇO SOCIAL, RACISMO ESTRUTURAL E BRANQUITUDE : DEBATES EMERGENTES!

PORTO ALEGRE

2025

Valquiria Quintanilha Fortunato

LINHA DE PESQUISA : Estado, Sociedade e Políticas Sociais

SERVIÇO SOCIAL, RACISMO ESTRUTURAL E BRANQUITUDE : DEBATES EMERGENTES!

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para obtenção do título de Mestre em Política Social e Serviço Social.

Orientadora: Profª. Drª. Valdete Souto Severo.

PORTO ALEGRE

2025

(Catalogação)

Valquiria Quintanilha Fortunato

SERVIÇO SOCIAL, RACISMO ESTRUTURAL E BRANQUITUDE : DEBATES EMERGENTES!

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para obtenção do título de Mestre em Política Social e Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Valdete Souto Severo.

Data de aprovação: ____/____/____

Banca examinadora:

_____
Profa. Dra. Miriam Thais Guterres Dias (PPGPSSS/UFRGS)

_____
Profa. Dra. Luciana Rodrigues (PPGPSI/UFRGS)

_____
Prof. Dr. Tales Willyan Fornazier Moreira (UNIFESP)

AGRADECIMENTO

Agradeço imensamente a mim mesma pela força e coragem inabaláveis para enfrentar o racismo estrutural sem sucumbir. Dar voz a um tema que me atravessa profundamente e perseverar, mesmo diante das adversidades, permitiu que eu realizasse um sonho acalentado desde minha infância.

Agradeço à minha família, meu companheiro Paulo, e em especial, ao meu filho Kahleb, fonte constante de inspiração, força e coragem, que me impulsiona diariamente a seguir e acreditar na potência dos meus sonhos, e aos amigos que me fortaleceram nessa trajetória.

Expresso minha profunda gratidão à minha orientadora, professora Valdete, pela generosidade, paciência, compromisso ético e pelas valiosas contribuições teóricas e metodológicas que foram fundamentais para a realização deste trabalho.

RESUMO

A presente dissertação investiga a relação entre Serviço Social, racismo estrutural e branquitude no Brasil. O estudo compreende o racismo como uma relação social estrutural da sociedade capitalista, que sistematicamente privilegia um grupo em detrimento de outros. O objetivo principal da pesquisa é analisar a produção científica sobre a branquitude no Serviço Social, compreendendo como essa produção aborda, ou negligência, o racismo estrutural a partir da crítica à branquitude, e identificar os autores que contribuem para este debate. A metodologia utilizada é qualitativa, com ênfase na pesquisa bibliográfica exploratória. Foram consultadas 35 bases de dados, como BDTD, SciELO, e Periódicos CAPES, e repositórios institucionais de universidades públicas e privadas brasileiras, utilizando os descritores "Serviço Social", "racismo estrutural" e "branquitude", com recorte temporal de 2014 a 2024. Dos 35 bancos de dados consultados, apenas 5 continham produções que articulam Serviço Social, racismo estrutural e branquitude, no total de 4 estudos encontrados nas bases de dados, com a maioria dos autores sendo pessoas negras, o que destaca o protagonismo negro na área. As três categorias temáticas emergentes foram: 1) A branquitude como pacto de manutenção das desigualdades raciais: Revela a branquitude como um pacto ativo que naturaliza privilégios e reproduz exclusões, afetando a infância negra, exacerbando desigualdades como na pandemia de COVID-19 e perpetuando a exploração no trabalho (Indústria 4.0), além de influenciar o atendimento a populações racializadas, como migrantes haitianos. 2) A invisibilidade da branquitude nas práticas e discursos institucionais: Demonstra que a invisibilidade da branquitude é um processo ativo de normalização da identidade branca como universal e neutra, dificultando seu reconhecimento como posição privilegiada e perpetuando a ideia de que o racismo é um problema "do negro". 3) A crítica à branquitude como estratégia de enfrentamento ao racismo estrutural no Serviço Social: Destaca que a crítica à branquitude é essencial para o Serviço Social, exigindo que a profissão rompa com a neutralidade e assuma um papel ético-político antirracista, engajando-se em lutas coletivas e valorizando a educação permanente e as contribuições do Movimento Negro. A pesquisa conclui que a articulação entre Serviço Social, racismo estrutural e branquitude ainda é incipiente, mas crucial. O protagonismo de pesquisadores negros é fundamental para tensionar a hegemonia epistêmica e racial. A branquitude é um elemento estruturante das desigualdades, e sua crítica é um instrumento teórico, político e ético indispensável para o enfrentamento ao racismo, promovendo uma atuação profissional comprometida com a equidade racial e a superação do pacto narcísico da branquitude.

Palavras-chave: Serviço Social; Racismo Estrutural; Branquitude.

ABSTRACT

This dissertation investigates the relationship between Social Work, structural racism, and whiteness in Brazil. The study understands racism as a structural social relation in capitalist society that systematically privileges one group over others. The main objective of the research is to analyze the scientific production on whiteness in Social Work, understanding how this production addresses, or neglects, structural racism from the perspective of a critique of whiteness, and to identify the authors who contribute to this debate. The methodology used is qualitative, with an emphasis on exploratory bibliographic research. Thirty-five databases were consulted, such as BDTD, SciELO, and Periódicos CAPES, as well as institutional repositories of public and private Brazilian universities, using the descriptors "Social Work," "structural racism," and "whiteness," with a temporal cut from 2014 to 2024. Of the 35 databases consulted, only 5 contained works that articulate Social Work, structural racism, and whiteness, in total of 4 studies found in the databases, with most authors being Black, highlighting Black protagonism in the field. Three thematic categories emerged: 1) Whiteness as a pact to maintain racial inequalities: This reveals whiteness as an active pact that naturalizes privileges and reproduces exclusions, affecting Black childhood, exacerbating inequalities during pandemics, perpetuating exploitation in the workplace (Industry 4.0), and influencing care for racialized populations such as Haitian migrants. 2) The invisibility of whiteness in institutional practices and discourses: This shows that the invisibility of whiteness is an active process that normalizes the white identity as universal and neutral, hindering its recognition as a privileged position and perpetuating the idea that racism is a "Black problem." 3) Critique of whiteness as a strategy to confront structural Racism in Social Work: It highlights that critique of whiteness is essential for Social Work, requiring the profession to break with neutrality and assume an ethical-political antiracist role, engaging in collective struggles and valuing continuing education and contributions from the Black Movement. The research concludes that the articulation between Social Work, structural racism, and whiteness is still incipient but crucial. The protagonism of Black researchers is fundamental to challenge epistemic and racial hegemony. Whiteness is a structuring element of inequalities, and its critique is an indispensable theoretical, political, and ethical tool for confronting racism, promoting a professional practice committed to racial equity and overcoming the narcissistic pact of whiteness.

Keywords: Social Work; Structural Racism; Whiteness.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Produção do Serviço Social sobre racismo estrutural e branquitude (2014-2024) 45

LISTA DE SIGLAS

BDTD - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
ERER - Educação das Relações Étnico-Raciais
GTS - Grupos de Trabalhos
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
NUCRESS - Núcleo de Base do CRESS
PUC-MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
PUC-RIO - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
PUC-RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RS - Rio Grande do Sul
SCIELO - Scientific Electronic Library Online
UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais
UEPB - Universidade Estadual da Paraíba
UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFAL - Universidade Federal de Alagoas
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
UFG - Universidade Federal de Goiás
UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora
UFMA - Universidade Federal do Maranhão
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UFPI - Universidade Federal do Piauí
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UFS - Universidade Federal de Sergipe
UFT - Universidade Federal do Tocantins
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UNB - Universidade de Brasília
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
UNESP - Universidade Estadual Paulista
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO ……...12

2 SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS: REFLEXÕES SOBRE O RACISMO……..…19

3 RAÇA E RACISMO ESTRUTURAL: A QUESTÃO SOCIAL BRASILEIRA.....26

4 BRANQUITUDE: A IDEOLOGIA QUE ATUA PARA A MANUTENÇÃO DO RACISMO…….. 35

5 ACHADOS DA PESQUISA: A CRÍTICA À BRANQUITUDE NAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS DO SERVIÇO SOCIAL 45

5.1 ACHADOS DA PESQUISA: CATEGORIAS TEMÁTICAS EMERGENTES DA ANÁLISE 48

5.1.1 A BRANQUITUDE COMO PACTO DE MANUTENÇÃO DAS DESIGUALDADES RACIAIS 48

5.1.2 A INVISIBILIDADE DA BRANQUITUDE NAS PRÁTICAS E DISCURSOS INSTITUCIONAIS 59

5.1.3A CRÍTICA À BRANQUITUDE COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO ESTRUTURAL NO SERVIÇO SOCIAL ……..67

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 77

REFERÊNCIAS 82

1. INTRODUÇÃO

> Qualquer um de nós pode ser a próxima vítima, mas neste momento ainda estamos aqui, vivos, em testemunho de resistência, contrariando as estatísticas, os prognósticos e os desejos da minoria citada pelo governador ou de seus braços armados, os exterminadores do futuro. Mas, em cada um dos rostos negros que encontro em minha caminhada, pulsa uma esperança de vida que desafia a violência do racismo. Viveremos! (Carneiro, 2011, p. 85).

Esta pesquisa está vinculada ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social desenvolvido na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E emerge da necessidade de enfrentar o racismo estrutural brasileiro, compreendido como herança histórica do processo de colonização na América Latina.

Este estudo pretende ser mais um elo na construção da luta histórica protagonizada por assistentes sociais negras e negros, que com pioneirismo e coragem, têm desafiado as estruturas institucionais, denunciando opressões e promovendo novas perspectivas de enfrentamento tanto no campo acadêmico quanto nos espaços de trabalho.

Adoto, neste estudo, uma abordagem qualitativa, com ênfase na pesquisa bibliográfica, entendida como estratégia metodológica fundamental para mapear e analisar criticamente as produções acadêmicas que tematizam a branquitude no Serviço Social, presentes em artigos científicos, dissertações e teses.

Para tanto, realizei um levantamento sistemático em bases de dados, tais como a BDTD, SciELO, Periódicos CAPES e repositórios institucionais de universidades públicas e privadas brasileiras. No total, foram consultadas 35 bases de dados, utilizando os descritores “Serviço Social”, “racismo estrutural” e “branquitude”, destas 5 apresentaram produções do Serviço Social que abordam a temática pesquisada, no total de 4 estudos encontrados nas bases de dados.

O recorte temporal compreende o período de 2014 a 2024. Como critérios de inclusão, foram selecionados trabalhos que apresentam relação direta com o Serviço Social e que discutem a branquitude como categoria central ou analítica relevante nas reflexões desenvolvidas. Foram excluídas produções que apenas mencionam o termo de forma superficial, sem aprofundamento teórico, metodológico ou analítico.

Este estudo tem como objetivo analisar se existem produções científicas que tratam do tema da branquitude no campo do Serviço Social, bem como compreender de que forma essa produção acadêmica tem abordado, ou negligenciado, o racismo estrutural a partir da crítica à branquitude. Além disso, busca-se identificar os/as autores/as que têm contribuído para a construção desse debate no Serviço Social brasileiro.

Considerando que as manifestações de racismo emergem cotidianamente nas relações sociais. O racismo não é somente sobre uma questão individual ou um distúrbio de caráter, possui uma relação social intrínseca à estrutura da sociedade capitalista, desta forma, é a validação de um conjunto de práticas institucionais, históricas, culturais e interpessoais, dentro de uma sociedade que sistematicamente colocam um grupo social ou étnico em posição melhor, enquanto prejudica outros grupos.

Enquanto mulher negra[1] e assistente social, um corpo político que rompe com o silêncio sobre o racismo estrutural, no percurso profissional nas políticas sociais que se inicia no ano de 2014, tive que enfrentar muitas situações de racismo, assim como criar estratégias de enfrentamento.

Durante a minha trajetória acadêmica, na chegada à universidade em 2014, percebi que o racismo era tratado como um problema restrito às pessoas negras. Encontrei um espaço que silenciava as discussões raciais e que apresentava, majoritariamente, referenciais teóricos produzidos por pessoas brancas.

A ausência de intelectuais não brancos nos currículos e bibliografias obrigatórias evidenciava a epistemologia marcada pela branquitude, que ignora ou marginaliza os saberes produzidos a partir das experiências das lutas da população negra e indígena.

Essa constatação foi fundamental para o amadurecimento do meu olhar crítico sobre a produção de conhecimento no campo do Servoço Social e para o fortalecimento do meu compromisso ético-político com a postura profissional e acadêmica antirracista.

Em 2016, no período do Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social, vivenciei a experiência formativa em uma entidade socioassistencial, no Serviço Especializado em Abordagem Social conhecido por Ação Rua. Na ocasião às

[1] Conforme a definição do IBGE, considera-se negro aquele que se auto declara preto ou pardo, pois a população negra é o somatório de pretos e pardos.

questões que identifiquei a partir da análise institucional, realizada no primeiro semestre de estágio, perpassou os temas de raça, gênero e classe, o que culminou na construção de um espaço voltado para a educação permanente, mediado pelo Serviço Social em conjunto com um grupo de Educadores Sociais.

O espaço tinha como objetivo refletir criticamente sobre o contexto social que era enfrentado no cotidiano de trabalho da equipe que executava um serviço da Política Nacional de Assistência Social. Diante da rica experiência do estágio curricular, no trabalho de conclusão do curso, continuei com o tema da educação permanente e o trabalho de conclusão foi intitulado *"Educação Permanente como estratégia de mediação no trabalho do/a Assistente Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social"*[2], sob orientação da Professora Rosa Maria Castilhos Fernandes.

Contudo, em 2022, no percurso profissional, enfrentei uma situação de racismo, para além das situações identificadas nos casos acompanhados, senti a presença cotidiana do racismo no ambiente de trabalho. Meu corpo era alvo de ataques, por conta da minha condição racial e de gênero. Sofri retaliações e a perda do trabalho, após denunciar tais condutas.

O que me surpreendeu foi o fato de que a profissional que praticava o assédio moral e o racismo recreativo[3], era a coordenadora da equipe, uma mulher branca formada em Serviço Social. Esta experiência foi muito dolorosa, pois pude vivenciar explicitamente o "*pacto narcísico da branquitude"*[4], a partir do qual a solução foi optar pela manutenção dos lugares de privilégio, já que o "problema" foi resolvido com a despedida.

Compreendo, a partir dessa experiência e de outras vividas ao longo da vida, que não há um problema negro no Brasil. O que existe é um problema nas relações entre negros e brancos. É de supremacia branca que se trata. De uma dinâmica social pautada na branquitude, como parâmetro a partir do qual se estabelecem relações de dominação de um grupo sobre outro, como tantas que observamos cotidianamente ao nosso redor.

---

[2] http://hdl.handle.net/10183/193437

[3] O racismo recreativo, é outra modalidade de opressão e perpetuação do sistema racista camuflada de brincadeira que protege aquele que o comete sob o escudo de ser "só uma piada".

[4] A pesquisadora e psicóloga Maria Aparecida Silva Bento, pioneira nos estudos sobre branquitude no Brasil, trabalha em cima do conceito do pacto da branquitude há mais de 20 anos, estudando enquanto fenômeno das relações raciais e de dominação para perpetuação dos lugares de privilégio.

A escolha pelo mestrado transcende uma decisão individual, constituindo-se como um movimento de ressignificação pessoal e fortalecimento profissional no âmbito coletivo. É uma resposta crítica às experiências adversas que atravessaram minha trajetória e, sobretudo, uma reafirmação do compromisso ético-político no enfrentamento ao racismo estrutural.

Em vista disso, a proposta inicial da pesquisa que passou pela banca de qualificação em março de 2024, era realizar um estudo exploratório de caráter qualitativo com assistentes sociais brancas/os, que atuam em políticas sociais de Porto Alegre, e que participavam dos GTs do CRESS 10ª, a fim de demonstrar as percepções destes profissionais e as formas de enfrentamento ao racismo, com vistas conhecer as reflexões e posicionamentos, de quem representa a maior parcela de profissionais do estado, incentivando a saída do lugar da neutralidade e do silêncio, assim como o fortalecimento da postura antirracista.

O CRESS 10ª inicialmente se disponibilizou em contribuir com a pesquisa, sugerindo a distribuição do convite para os profissionais vinculados ao Conselho por meio de um formulário virtual, visto que após a enchente de maio de 2024, os GTs não estavam mais ocorrendo tendo previsão de voltarem ativamente a partir de março de 2025. O cronograma da pesquisa previa que no início de março o convite fosse distribuído para que já fosse iniciado as entrevistas até o meio do mês de abril, para que em julho ocorresse a defesa da dissertação.

Assim, realizei o contato inicial com o Conselho em 21 de outubro de 2024, após ter a aprovação neste mesmo mês da pesquisa pelo Comitê de Ética do Instituto de Psicologia da UFRGS. No dia 2 de dezembro, recebi um e-mail com sugestão da diretoria do Conselho de criar um formulário convite para ser divulgado via e-mail e via Whatsapp no canal do CRESSRS para os profissionais do Estado. Construi o formulário convite, que foi encaminhado em 14 de janeiro de 2025, junto com todos os documentos necessários para avaliação do Conselho, que seria apresentado como pauta de reunião do Conselho Pleno no mesmo mês.

Apenas em 10 de março tive o retorno de que a minha solicitação tinha sido apreciada em reunião de Conselho Pleno no mês de janeiro de 2025, entretanto, a deliberação do Conselho Pleno demandou parecer jurídico acerca da realização da pesquisa, o qual foi encaminhado à Diretoria do Conselho.

Em 26 de março, entrei em contato novamente, e fui informada que a definição seria possível na Reunião de Conselho Pleno Ordinário, que ocorreu nos

dias 28 e 29 de março de 2025. Então, após esse retorno percebi que eles não iriam distribuir o formulário convite. A sensação de frustração, me fez considerar desistir do mestrado.

Na primeira semana de abril, decidi junto com minha orientadora, mudar a metodologia da pesquisa, para que eu conseguisse terminar o mestrado dentro do calendário proposto pelo curso. Então, mudei a perspectiva do estudo, que passou a ser de realizar pesquisa bibliográfica de caráter exploratório, com vistas a compreender se existem produções científicas que tratam do tema branquitude no campo do Serviço Social.

No dia 7 de abril já decidida em mudar a pesquisa solicito novamente o retorno do Conselho que vem em 11 de abril,

> Compreendemos as questões referentes ao planejamento da sua pesquisa, entretanto, seguimos os fluxos internos, o qual demandou parecer jurídico deste Conselho, o mesmo foi apreciado em reunião de Conselho Pleno ocorrido em março de 2025, o teor deste documento pontuou informações acerca da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, lei nº. 13.709/2018, a qual pontua: "que o tratamento de dados pessoais só se pode dar mediante consentimento do titular dos dados fornecidos, e, especialmente no que diz respeito a órgãos da administração pública, seja direta ou indireta"... nesse sentido, o Conselho Pleno deliberou pela não divulgação em redes sociais, considerando o objeto da Comunicação do CRESS RS (CRESSRS, 11 abr. 2025).

Já esperava que o retorno fosse negativo, mas fiquei surpresa em justificarem que seria por conta da Lei de Proteção de Dados, pois em agosto de 2023 no site do CRESS RS, foi divulgada a notícia sobre a pesquisa, que inclusive participei, pesquisa inédita realizada no estado, denominada *"Perfil, Formação e Trabalho Profissional de Assistentes Sociais no Rio Grande do Sul"*[5] , a qual apontou que as principais características identitárias das/os assistentes sociais do estado são, predominantemente, de profissionais do sexo feminino, jovens, brancas/os, residentes na cidade em que trabalham e com alguma filiação religiosa.

Realizada por pesquisadores da UFRGS e da PUCRS e pelo CRESSRS - triênio 2017/2020, sob coordenação da professora Tatiana Reidel. Segundo a notícia divulgada, a obra coletiva sistematiza e analisa dados coletados por questionário enviado às/aos assistentes de base do CRESSRS, em sua maioria ligadas/os aos NUCRESS, mas não necessariamente, e por grupos focais realizados

[5] https://www.cressrs.org.br/noticia/perfil,-formacao-e-trabalho-de-assistentes-sociais-do-rs-sao-tracados-em-pesquisa-realizada-com-profissionais-de-base-ligadasos-ao-cressrs

com profissionais das seccionais do CRESSRS, assim como com representantes dos 30 NUCRESS de todo estado, ativos, no momento da pesquisa. Foram, ao todo, 8.503 questionários enviados e 2.930 respostas, sendo 2.411 dos questionários preenchidos por e-mail, 500 respostas do link do WhatsApp e 19 pelo Facebook (CRESSRS, 2023).

Presumo que se a proposta da pesquisa fosse entrevistar assistentes sociais negras/os a distribuição do formulário seria entendida como possível, e a instituição não levaria 6 meses para dar um retorno efetivo.

É importante ressaltar que falar sobre branquitude não implica culpar ou envergonhar as pessoas brancas individualmente, mas sim reconhecer os privilégios estruturais e trabalhar para desconstruir sistemas de opressão racial.

Pessoas não-brancas também podem, de alguma forma, contribuir para o pacto da branquitude, seja por adaptação, conformismo ou mesmo negação do racismo em determinadas situações. O pacto da branquitude está para todos/as, sendo uma escolha diária, que envolve ações de rupturas cotidianas.

As dificuldades enfrentadas para a coleta de dados e a necessidade de alteração do foco da pesquisa apenas sublinham a importância do tema em discussão.

Importante destacar que o Conjunto CFESS-CRESS, alinhado aos princípios ético-políticos que orientam o projeto profissional do Serviço Social, tem mobilizado a categoria no enfrentamento do racismo estrutural nos diversos espaços de trabalho. Essa mobilização se expressa por meio da construção de ações políticas, da produção de referências teórico-práticas e da oferta de subsídios que fortalecem a atuação profissional crítica e comprometida com a luta antirracista.

No entanto, embora esse movimento avance na formulação de diretrizes e no fortalecimento de posicionamentos institucionais, ainda persiste um desafio concreto, tensionar a reprodução do pacto narcísico da branquitude dentro da própria categoria profissional.

É nesse contexto que a presente pesquisa se insere, buscando compreender como as produções acadêmicas no campo do Serviço Social têm, ou não, abordado a branquitude como categoria analítica, bem como suas implicações para o combate ao racismo estrutural no exercício profissional.

Assim, este estudo inicia com o capítulo “Serviço Social, Políticas Sociais e o Combate ao Racismo”, trato a ligação da profissão com as políticas sociais que

precisam ser realizadas a partir de abordagens antirracistas, para criar mudanças diante do contexto das relações raciais no Brasil. O terceiro capítulo “Raça e Racismo Estrutural a ‘questão social’ brasileira”, trata da historicidade dos conceitos trabalhados, que condicionou a realidade social que estamos inseridos atualmente, que serve para a manutenção da branquitude, o quarto capítulo “Branquitude a ideologia que atua para a manutenção do racismo”, explícito os impactos causados na vida das pessoas brancas e não brancas, assim como a sua materialização no contexto social, através dos dados do Censo Demográfico de 2022.

E por fim apresento o capítulo final com os “Achados da pesquisa: A crítica a branquitude nas produções acadêmicas do Serviço Social” em que apresento as três categorias que emergiram dos estudos analisados na pesquisa, e as considerações finais, que apresentam o panorama do posicionamento profissional frente ao racismo estrutural, a partir do movimento da academia feito pelos intelectuais negros pioneiros no Serviço Social a realizarem a crítica a branquitude.

2. SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS: REFLEXÕES SOBRE O RACISMO

O Serviço Social é uma profissão de natureza sociopolítica e crítica, que intervém nas mais diversas expressões da “questão social”, que está diretamente ligada à "questão racial” brasileira. É uma profissão reconhecida como especialização do trabalho, inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho na sociedade capitalista, atua na relação entre o Estado e a sociedade e na produção e reprodução da vida social (Iamamoto, 2009). Portanto, o exercício profissional é polarizado pela trama das relações e interesses sociais que fundam a sociedade do capital.

Tem como base o Projeto Ético-político que inicia na década de 1970 e avança na década seguinte, consolidando-se nos anos de 1990. Cabe ressaltar que a sua consolidação deve ser compreendida como um processo em movimento (Reidel, 2010). O projeto tem como pilar o Código de Ética (1993), a Lei de Regulamentação Profissão[6] (Lei 8662/93), e as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social[7] (1996), que apresentam a autoimagem da profissão.

O Código de Ética profissional[8] (1993) define os princípios éticos, merecendo destaque ao VIII: *“*Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero*”* (CFESS, 2012, p. 24), assim, para o/a assistente social é um compromisso ético-político enfrentar o racismo no cotidiano de trabalho e nas lutas sociais.

Cabe destacar que a profissão tem sua origem ligada aos movimentos de caridade e filantropia do final do século XIX, especialmente nos contextos urbanos e industriais. Durante e após a Segunda Guerra Mundial, o Serviço Social se tornou uma profissão institucionalizada, com a expansão de programas e serviços em muitos países.

No Brasil, o Serviço Social também teve um processo de institucionalização ao longo do século XX. A regulamentação da profissão no Brasil ocorreu com a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Essa lei dispõe sobre a profissão da/o assistente

[6] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm
[7] https://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10
[8] https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

social e cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social que são responsáveis pela regulamentação e fiscalização da prática profissional em âmbito nacional e regional.

Desta forma, o Serviço Social é um trabalho especializado, expresso sob a forma de serviços, que tem produtos: interfere na reprodução material da força de trabalho e no processo de reprodução sociopolítica ou ídeo-política dos indivíduos sociais. A/O assistente social contribui, junto com inúmeros outros protagonistas, na criação de consensos em torno de interesses de classes fundamentais, sejam dominantes ou subalternas, contribuindo no reforço da hegemonia vigente ou criação de uma contra-hegemonia no cenário da vida social (Iamamoto, 2000).

Importante destacar que a questão social não é aqui entendida exclusivamente como desigualdade social entre pobres e ricos, muito menos como "situação social problema", mas no entendimento de que a gênese das desigualdades sociais, em um contexto em que acumulação de capital não rima com equidade, pois resulta na progressiva reificação das categorias econômicas, cujas origens se encontram na produção mercantil (Iamamoto, 2000), na qual se liga diretamente com a “questão racial” brasileira.

Compreende-se que questão social que emerge das relações sociais no Brasil, está diretamente ligada com a “questão racial”, por meio do racismo como base ideológica fundante e fundamental para a efetivação do processo de acumulação capitalista que inicia por meio da escravização de pessoas, sujeitos que foram racializados e distintamente objetificados como mercadorias, que reverbera até os dias atuais.

E as políticas sociais desempenham um papel crucial no combate ao racismo, contudo também são espaços contraditórios e de disputa de poder e projetos societários. Compreende-se que incorporar a luta contra o racismo nas políticas sociais pela categoria profissional é um grande desafio, mas é essencial para assegurar que todas as pessoas, independentemente de sua origem étnica ou racial, tenham o acesso igualitário aos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal de 1988.

A origem das políticas sociais comumente estão relacionadas aos movimentos de massa sociais-democratas e ao estabelecimento dos Estados-nação na Europa ocidental do final do século XIX, sua generalização situa-se na passagem

do capitalismo concorrencial para o monopolista (Behring, Boschetti, 2016), desta forma:

> O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composições de força no âmbito do Estado. Os autores são unânimes em situar o final do século XIX como o período em que o Estado capitalista passa a assumir e a realizar ações sociais de forma mais ampla, planejada, sistematizada e com caráter de obrigatoriedade (Behring, Boschetti, 2006, p. 64).

Assim, é importante destacar que o contexto histórico brasileiro tem particularidades que repercutiram e condicionaram as crises sociais brasileiras que foram determinantes para a criação das políticas sociais. Para o objeto da pesquisa, interessam especialmente dois eventos históricos: Em 13 de maio de 1888, a abolição da escravatura e 15 de novembro de 1889, a Proclamação da República.

Cabe destacar que a alteração na conformação jurídica da relação entre capital e trabalho, com a abolição da escravatura em 1888, foi resultado não apenas da escassez dessa força de trabalho, mas sobretudo da resistência organizada dos trabalhadores (Severo, 2015). Trabalhadores como José do Patrocínio, que foi farmacêutico, jornalista, escritor, orador e ativista político brasileiro, figura crucial que causava mobilização social sendo emblemático na luta abolicionista, junto com tantas outras figuras importantes,

> Ainda antes da proclamação da República, a Guarda Negra, Liderada por José do Patrocínio, promovia movimentos de protestos e auxiliava na fuga dos escravos, inspirada por ideias socialistas que também eram disseminadas em periódicos como o jornal “O Socialista”, do Rio de Janeiro (1879) e o jornal “A Questão Social”, em Santos (1895) (Severo, 2015, p. 78).

Após a abolição a situação dos trabalhadores “beneficiados” com a liberdade não se alterou significativamente. Muitos seguiram trabalhando nas mesmas funções, com baixos salários e sem condições adequadas de moradia e subsistência (Severo, 2015). Cabe ressaltar conforme Severo que,

> O importante é perceber que a abolição da escravatura não apagou as marcas da sujeição, nem alterou de forma radical o modo como as relações entre trabalho e capital já ocorriam. Os escravos libertos seguiram, em grande parte desenvolvendo os mesmos ofícios, muitos encontraram grande dificuldade para se inserir no mercado de trabalho (Severo. 2015, p. 79).

A Proclamação da República no Brasil em 15 de novembro de 1889 trouxe mudanças significativas no cenário político e social do país, mas as pessoas negras e indígenas enfrentaram e ainda enfrentam enormes desafios como ausência de políticas de inclusão, marginalização social, segregação urbana, que resultaram em movimentos de resistência e organização política destas populações.

Contudo, a ação para o branqueamento da classe trabalhadora, identificada pela criação de políticas públicas de incentivo à vinda dos trabalhadores imigrantes de origem europeia, teve função simbólica e cultural muito forte no reforço de um pacto da branquitude.

Importante ressaltar que as ideias abolicionistas influenciaram fortemente a formação de um sentimento de classe trabalhadora, atuando como "catalisador de associações e articulações" que depois viriam a delinear-se como associações operárias, no início do século XX (Severo, 2015).

A atuação do Estado diante do movimento operário que se fortalecia no encontro entre reivindicações abolicionistas, anarquistas, socialistas e comunistas, era claramente repressora. Cabe destacar a greve geral de maio de 1907 que revelou a força dos trabalhadores, mobilizando metalúrgicos, pedreiros, sapateiros, marmoristas, gráficos, tecelões, chapeleiros, trabalhadores em limpeza, madeireiros e costureiras, sendo registradas intensas mobilizações nos anos seguintes (Severo, 2015).

> A resposta estatal de repressão violenta aos trabalhadores é reveladora da falácia da neutralidade dessa forma política do capital. A questão, entretanto, é mais complexa do que a princípio pode parecer. O Estado não atuou apenas como repressor, mas também interveio criando leis de proteção ao trabalho, com o objetivo de arrefecer a luta de classes (Severo, 2015, p. 83).

Neste contexto complexo nos anos seguintes o mito da democracia racial se institui pelo país, Lélia Gonzalez no seu artigo "*Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira"*, questiona: "Ou seja, que foi que ocorreu, para que o mito da democracia racial tenha tido tanta aceitação de divulgação? [...] Como a mulher negra é situada no seu discurso?" (Gonzalez, 1984, p. 224).

Lélia Gonzalez, foi precursora em acrescentar à condição da mulher brasileira o marcador de raça. Sendo pioneira na crítica ao racismo estrutural na sociedade brasileira e na articulação entre racismo e sexismo:

> Os exemplos não faltam nesse sentido; se a gente articular divisão racial e sexual de trabalho fica até simples. Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam em “lidar com o público”? Ou seja, em atividades onde não pode ser vista? Por que os anúncios de emprego falam tanto em “boa aparência”? Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira ou faxineira e raramente copeira? Por que é “natural” que ela seja a servente nas escolas, supermercados, hospitais, etc e tal? (Gonzalez, 1984, p. 233)

Ela rompeu com o silêncio sobre a situação da mulher negra no Brasil, analisando como o racismo e o sexismo se entrelaçam na vida das mulheres negras que enfrentam uma dupla opressão: racial e de gênero, há séculos neste país, e que se manifesta de diversas formas, desde a violência doméstica até a marginalização no mercado de trabalho e na política.

As análises interseccionais são importantes porque levam em conta as desigualdades sociais onde o machismo, o racismo e a exploração de classe estão interligados e determinam lugares de pertencimento social demarcando sistemas de privilégios que geram diferentes formas de opressão (Machado, Machado, Salau, 2022).

O livro "*Interseccionalidade*" de Patricia Hill Collins e Sirma Bilge, publicado originalmente em 2016 e traduzido para o português em 2020, é uma obra importante para a compreensão do conceito de interseccionalidade. Elas analisam a emergência do conceito e as suas diversas áreas de aplicabilidade nas questões psicossociais e políticas contemporâneas. Assim, “a interseccionalidade como prática crítica faz o mesmo, mas de maneiras que, explicitamente, desafiam o status quo e visam a transformar as relações de poder” (Collins, Bilge, 2020, p. 58). “De pronto, a interseccionalidade sugere que raça traga subsídios de classe-gênero e esteja em um patamar de igualdade analítica “ (Akotirene, 2018, p.25). Para Carla Akotirene,

> A interseccionalidade impede aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos. Em vez de somar identidades, analisa quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz de opressão, sob a forma de identidade. Por sua vez, a identidade não pode se abster de nenhuma das suas marcações, mesmo que nem todas, contextualmente, estejam explicitadas (Akotirene, 2018, p.27).

A discriminação racial e de gênero muitas vezes se entrelaçam, resultando em desigualdades profundas e persistentes que afetam diversos aspectos de vida,

incluindo acesso à educação, emprego, saúde e participação política. A incorporação de abordagens antirracistas, sob a perspectiva da interseccionalidade, assim como a crítica à branquitude, nas políticas sociais representa uma abordagem significativa para confrontar as origens profundas das desigualdades e progredir rumo a um futuro mais justo e inclusivo.

Desta forma, é imprescindível nos colocarmos no processo de educação permanente, para construirmos caminhos de reflexão que viabilizem a discussão dentro das políticas sociais sobre a Educação das Relações Étinico-Raciais, um projeto educacional construído pela comunidade negra no Brasil, que institui as, *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étinico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana* em 2004.[9]

Portanto, compreende-se que a atuação docente pautada pela perspectiva da ERER, assim como a atuação dos profissionais nas políticas sociais, devem ser capazes de promover interações sociais não racistas (Kaercher, Furtado, 2021).

Nesse sentido, é fundamental apoiar e contribuir em processos de luta coletiva, a partir do compartilhamento de saberes, experiências e construção de estratégias, nos espaços de formação, de trabalho e de militância, em defesa da vida, da dignidade e da liberdade e de um projeto de sociedade verdadeiramente emancipador (Pacheco, Machado, Dias, 2021). Conforme apontam Battisteli, Rodrigues e Ferrugem:

> [...] compreender a dimensão do ideal da supremacia branca precisa compor a lente que apreende as experiências e a existência cotidiana das pessoas para o campo do serviço social e da psicologia e diferentes campos de formação e produção de conhecimento, principalmente no que se refere às ciências humanas, sociais e da saúde (Battisteli; Rodrigues; Ferrugem, 2021, p. 551).

A crítica à branquitude nas políticas sociais exige que se ultrapassem discursos antirracistas superficiais e se avance em práticas concretas que desafiem a manutenção da supremacia branca, sobretudo nos espaços acadêmicos. Conforme Battisteli, Rodrigues e Ferrugem (2021, p 561), “discursos antirracistas sem práticas que incidam na transformação das relações cotidianas funcionam para a manutenção da supremacia branca”.

---

[9] https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf

Nesse sentido, as pessoas brancas nos espaços universitários devem assumir suas responsabilidades e enfrentar os conflitos raciais como parte do compromisso com a superação do racismo. Sendo necessário que “as pessoas brancas na universidade [...] mergulhem fundo na análise de suas práticas” (Battisteli; Rodrigues; Ferrugem, 2021, p. 561).

Refletir sobre essas estruturas e produzir conhecimento a partir dessa crítica, nas políticas sociais, especialmente nos espaços acadêmicos, é possível, mas revela também as desigualdades raciais na produção e na recepção do saber, pois são ações que mostram como os privilégios raciais sustentam certas práticas de produção de conhecimento, já que são práticas de escrita que terão receptividades diversas de acordo com a racialização do autor em questão (Battisteli; Rodrigues; Ferrugem, 2021).

3. RAÇA E RACISMO ESTRUTURAL - A "QUESTÃO SOCIAL" BRASILEIRA

"Negros da terra" (Santos, 2022, p. 39), assim foi uma das primeiras expressões que os colonos portugueses utilizaram para se referir aos indígenas que viviam no território que eles julgavam ter descoberto. Para Maria Aparecida da Silva Bento[10], conhecida como *Cida Bento*, no seu livro "O *Pacto da Branquitude"*:

> Assim, foi no bojo do processo de colonização que se constituiu a branquitude. Os europeus, brancos, foram criando uma identidade comum que usou os africanos, negros, como principal contraste. A natureza desigual dessa relação permitiu que os brancos estipulassem e disseminassem o significado de si próprios e do outro através de projeções, exclusões, negações e atos de repressão (Bento, 2022, p. 22).

A colonização realizada pelos europeus nas Américas e no Continente Africano foi marcada pela violência de todas as instâncias e genocídio contra homens, mulheres e crianças, negras e indígenas, e pela intensa exploração das riquezas desses territórios, principalmente do continente africano. Esse processo de violência propiciou as condições concretas para vivermos hoje o que chamamos de modernidade, na qual as relações raciais estão diretamente ligadas com a manutenção do sistema econômico capitalista.

Inicialmente, compreendemos que é importante a retomada desse processo, especialmente para que se tenha nítida a realidade de que antes da invasão colonial, o Continente Africano já possuía a sua própria história. Conhecido como o '*berço da humanidade',* foi e ainda é um continente povoado por inúmeras sociedades, com culturas, línguas e organizações socioeconômicas diversas.

Continente rico de conhecimentos, que foram determinantes e ainda são importantes para a evolução da humanidade, que recebeu o nome de África pelo colonizador. "Na perspectiva colonialista, a África é o lugar de origem do negro. Porém, na realidade, a África nunca existiu sob a forma una imaginada pelos colonizadores" (Alves, Alves, 2021, p. 28).

Na verdade, o que os colonizadores chamaram de África é um universo de paisagens, etnias, línguas e nações tão diferentes umas das outras, onde mesmo um grupo étnico possui maior variabilidade genética, do que países inteiros do continente europeu (Alves, Alves, 2021).

[10] https://www.companhiadasletras.com.br/colaborador/11433/cida-bento

José Rivair Macedo, no livro *Desvendando a história da África*[11], publicado pela editora UFRGS, em 2008, pontua que o Continente Africano é o espaço geográfico onde a diversidade, em todos os sentidos, mais se faz presente, seja nos aspectos físico-morfológicos, seja na cultura, das etnias que habitam seu espaço, e na vegetação.

O Continente Africano e o Continente Asiático foram os últimos a serem colonizados pelos europeus. Nas Américas, o processo de colonização teve início ainda no século XVI. Ynaê Lopes dos Santos (2022), autora do livro *Racismo brasileiro: Uma história da formação do país*, explica que no ano de 1450, o rei português Afonso V recebeu uma epístola (carta) do papa Nicolau V, pelo fato da morte de seu tio, Dom Pedro, determinado, no documento, ele mostrava seu desagravo com a forma desrespeitosa com a qual Afonso V havia tratado os restos mortais do próprio tio, o infante d. Pedro, logo após a fatídica Batalha de Alfarrobeira, ocorrida em maio de 1449 (Santos, 2022).

O papado de Nicolau V (1447-55) ficou marcado pelo restabelecimento de uma série de acordos diplomáticos entre a Europa católica, que foram determinantes para o início do período escravocrata na futura América Latina. Ynaê Santos (2022), expõe que o humanismo defendido por Nicolau V e compartilhado por seus pares tinha limites bem circunscritos, que não por acaso esbarravam nas fronteiras do mundo católico e branco.

Assim, o papa, em 1452, expediu a "*bula Dum Diversas"*, um documento que autorizava "invadir, buscar, capturar e subjugar os sarracenos e pagãos e quaisquer outros incrédulos e inimigos de Cristo", reduzindo-os à escravidão perpétua. E a pactuação dessa concepção se efetivou nos anos seguintes:

> A pactuação era tamanha que três anos mais tarde, em 1455, o papa Nicolau V expediu outra bula favorecendo abertamente o rei Afonso, que já começava a fazer jus à alcunha que o marcaria na história: Afonso, o Africano. A Romanus Pontifex reconhecia a legitimidade da escravização dos negros e guinéus, ao mesmo tempo que reservava ao dito rei português a "plena e livre faculdade […] de invadir, conquistar, subjugar a quaisquer sarracenos e pagãos inimigos de Cristo, suas terras e bens, a todos reduzir à servidão e tudo praticar em utilidade própria e dos seus descendentes". E, para aqueles que se opusessem às medidas estipuladas naquela bula, restava apenas a excomunhão (Santos, 2022, p. 27).

[11] https://books.scielo.org/id/yf4cf

A humanidade celebrada por Nicolau V não se estendia a guinéus, negros, sarracenos e pagãos. Para Santos (2022), não foram apenas os conflitos e as disputas da aristocracia que marcaram a formação de Portugal. Neste período, observa-se a construção de um profundo sentimento de identidade nacional alicerçado no catolicismo e solidificado pela experiência da reconquista e pela expulsão de judeus e muçulmanos que se recusaram a se converter ao cristianismo.

Nesse movimento complexo de formação nacional, a ideia da salvação se tornou um dos pilares da identidade portuguesa e foi um dos princípios que fez com que ganhassem o mundo, o império que cruzava os mares (Santos, 2022). Desta forma a conquista de Ceuta foi determinante para o contexto histórico,

> A conquista de Ceuta (1415), no Mediterrâneo africano, parecia ser o incentivo necessário para que o oceano Atlântico fosse desbravado. As chamadas ilhas Atlânticas, na época desabitadas, se tornaram grandes regiões produtoras de alimento para Portugal, reforçando assim o ímpeto expansionista. Ao longo do século XV, a busca pelo reino de Preste João, no coração da África, foi um dos principais ingredientes do movimento que levou Portugal a estabelecer contato com diferentes sociedades africanas, efetivado a partir de 1433, quando navegadores contornaram o cabo do Bojador, na costa do Saara Ocidental (Santos, 2022, p. 31).

Conforme Santos (2022), os portugueses descobriram que o continente africano era mais extenso e mais complexo do que haviam pensado. Descobriram, uma série de sociedades soberanas, hierarquizadas e autossuficientes. Contudo, para a autora:

> Até meados do século XVI, ainda que tenham tentado diversas vezes, os portugueses foram incapazes de dominar a imensa maioria dessas sociedades africanas, seja em termos militares ou políticos. Sem outra opção, restou aos lusitanos comercializar com essas sociedades africanas (Santos, 2022, p. 32).

A autora aponta que o desejo de contornar a África para chegar “às Índias” fizeram com que a relação com os guinéus, como eram chamados os povos africanos da costa ocidental, ganhasse novos sentidos e significados, inclusive para a sustentação econômica das navegações (Santos, 2022). Desmistificando o olhar neste continente sobre a escravidão, a autora explica que:

> Assim como aconteceu na Europa, na Ásia, nas Américas e na Oceania, era frequente no continente africano que povos vizinhos entrassem em conflito. Em inúmeras situações, o resultado desses embates bélicos era a captura de cativos de guerra, que seriam escravizados. Desse modo,é possível dizer que a escravidão era uma instituição que existia em muitas sociedades

> africanas antes mesmo do contato com europeus e muçulmanos. No entanto, tinha contornos diferentes do que a economia mercantilista organizada a partir de meados do século XV (Santos, 2022, p. 33).

Ynaê Santos (2022), explica que a escravidão é uma instituição que existe na humanidade há milhares de anos. Suas origens remontam à Revolução Neolítica, ocorrida há aproximadamente 12 mil anos. Foi adotada em diferentes sociedades e de formas distintas, sendo possível categorizar seus usos em dois grandes grupos: as sociedades com escravos e as escravistas,

> No primeiro se encontram sociedades em que o trabalho dos escravizados teve um papel pontual na dinâmica econômica. Podemos citar como exemplo o Egito antigo, a Europa medieval, micros sociedades africanas, o Império asteca e até mesmo o mundo capitalista que vivemos hoje — que parece conviver sem muitos problemas morais com a escravidão. No segundo estão as sociedades cujas dinâmicas econômicas se organizaram a partir do trabalho de escravizados. Exemplos importantes são a Grécia clássica, o Império Romano e os impérios muçulmanos que existiram até o final do século XIX (Santos, 2022, p. 67).

As sociedades coloniais fundadas nas Américas a partir do século XVI se enquadram no segundo grupo das sociedades escravistas, sobretudo o Brasil. Em todo o continente, o trabalho das pessoas escravizadas, filhas da Diáspora, foi a mola propulsora do mercantilismo, constituindo como uma das bases da formação do capitalismo. Foi a partir do contato de Portugal com os povos soberanos que se iniciou o tráfico transatlântico que nos quatrocentos anos seguintes foi responsável pela estruturação do mundo colonial nas Américas, do próprio capitalismo e da era moderna (Santos, 2022). Conforme aponta Cida Bento,

> Entre 1500 e 1900, a colonização europeia movimentou 18 milhões de africanos escravizados pelo mundo. Antes do começo desse colonialismo, a África e a Ásia eram regiões relativamente ricas e produtivas, enquanto a Europa era economicamente pouco importante. No entanto, houve uma reversão da situação, em que a Europa tornou-se uma região relativamente rica, e a África e a Ásia tornaram-se locais com problemas crônicos de pobreza. Essa reversão não é efeito apenas da extração dos recursos dessas regiões, mas também da destruição de estruturas econômicas e sociais tradicionais (Bento, 2022, p. 22).

Com esses elementos, é possível compreender como se funda a ideia de raça. Aníbal Quijano (2005), pontua, conforme outros autores, que a modernidade inaugurada pelos e para os europeus no Século XV trouxe consigo o racismo, e no desenvolvimento dessa modernidade globalizada, ele se constitui como engrenagem central. Segundo o autor,

> A América constitui-se como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo e por isso, como a primeira *id-entidade* da modernidade. Dois processos históricos convergiram e se associaram na produção do referido espaço/tempo e estabeleceram-se como os dois eixos fundamentais do novo padrão de poder. Por um lado, a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros (Quijano, 2005, p. 117).

Para Quijano (2005), a formação de relações sociais fundadas nessa ideia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: *índios, negros* e *mestiços*, e redefiniu outras. Assim, termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial.

Sueli Carneiro (2011), em seu livro "*Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil"*, explica que a construção das noções de inferioridade e de superioridade dos povos, com ápice no racialismo do século XIX, constitui-se em um longo acúmulo teórico de diferentes disciplinas, em especial as ciências naturais, no que concerne à classificação e à diferenciação dos homens.

Ynaê Santos (2022), explica que nesse contexto, o conceito de raça foi redesenhado para servir como uma mola mestra da viabilidade de um mundo no qual liberdade, igualdade, razão e civilidade eram usufruídas por um grupo específico e previamente definido. Em relação a isso, Quijano (2005, p. 117), aponta que:

> E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, consequentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população.

Fernanda Oliveira da Silva, explica que a racialização é tomada como um processo de construção social da diferença em que a ideia de raça foi a categoria acionada para tal, destacando que o importante conferirmos historicidade a raça a fim de visualizar o processo em construção de um discurso, com consequências reais, com diferentes significados imbricados nas estruturas e experiências dos sujeitos no tempo e no espaço (Silva, 2014).

Assim, "ao compreender o sujeito e a estrutura como membros de um mesmo processo capta-se então as relações entre ser social e consciência social, nas quais

as diferentes experiências levam a diferentes formas de consciência" (Silva, 2014, p. 1267).

> Evidenciando-se que existe um raciocínio cíclico em que experiência e consciência se complementam, ou seja, uma não pode explicar a si mesma. Assim, as semelhanças entre as experiências podem ser percebidas nas regularidades e tem sua base material como referente, mas os determinantes são exteriores aos sujeitos. E, por sua vez, as experiências semelhantes, que demonstram mudanças generalizadas, não necessariamente apresentam resultados iguais, e esses resultados díspares podem iluminar as estruturas (Silva, 2014, p. 1268).

A autora explica que a estrutura social é compreendida como algo determinante sobre as ações e crenças das pessoas, desempenha assim, uma coerção estrutural sobre o pensamento humano e também sobre as suas organizações sociais. No entanto, sofre pressões pelas ações dos sujeitos os quais tiveram seu pensamento moldado por questões estruturais historicamente determinadas, e por vezes passa por transformações decorrentes dessa dialética advinda do ato de restringir/possibilita (Silva, 2014).

À vista disso, parto da compreensão de que: "a tese central é a de que o *racismo é estrutural*, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade" (Almeida, 2018, p. 16).

> Podemos dizer que *o racismo é uma forma sistêmica de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertença*m (Almeida, 2018, p. 25).

O racismo institucional é concebido como resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios a partir da raça (Almeida, 2018). É importante ressaltar que:

> O conceito de racismo institucional foi um enorme avanço no que se refere ao estudo das relações raciais. Primeiro, ao demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e, segundo, ao frisar a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, mas não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre o outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional (Almeida, 2018, p. 36).

Segundo o autor, assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente, o racismo que esta instituição venha a

expressar é também parte desta mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização, que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: "*as instituições são racistas porque a sociedade é racista"* (Almeida, 2018, p. 36).

Apesar da enorme repercussão alcançada pelas concepções individualistas do racismo, a teoria econômica ofereceu importantes contribuições que se amparam em uma perspectiva estrutural, que obriga a economia a voltar-se novamente para a sua dimensão política. Desta forma, o racismo e a escravidão são elementos constitutivos tanto da modernidade quanto do capitalismo,

> O racismo, de acordo com esta posição, é uma manifestação das estruturas do capitalismo, que foram forjadas pela escravidão. Isso significa dizer que a desigualdade racial é um elemento constitutivo das relações mercantis e das relações de classe, de tal sorte que a modernização da economia e até seu desenvolvimento também podem representar momentos de adaptação dos parâmetros raciais a novas etapas da acumulação capitalista (Almeida, 2018, p.144).

Diante deste contexto, o racismo não deve ser tratado como uma questão lateral, que pode ser dissolvida na concepção de *classes,* pois se trata de indivíduos concretos que compõem as classes. Pois, classe e raça são elementos socialmente *sobredeterminados* (Almeida, 2018).

"Não existe "consciência de classe" sem consciência do problema racial" (Almeida, 2018, p. 156). E a situação das mulheres negras exemplifica isso, pois recebem os mais baixos salários, são empurradas para os "trabalhos improdutivos", que são aqueles que não produzem mais-valia, são vítimas de assédio moral, da violência doméstica e do abandono, recebem os piores tratamentos nos sistemas "universais" de saúde e suportam a mais pesada tributação (Almeida, 2018).

Valdete Souto Severo, explica que a violência contra a mulher é tema que perpassa toda a história de formação da sociedade brasileira, que é atravessada por uma cultura patriarcal, eurocentrista e machista. Pontua que no campo das relações de trabalho, conseguimos perceber com nitidez que há uma matriz cultural misógina amplamente estimulada pelo antigo governo, cujas raízes e causas são muito antigas (Severo, 2020). A autora explica que,

> O trabalho em âmbito doméstico, por exemplo, sempre foi território das mulheres, especialmente das mulheres negras. À época da escravidão institucionalizada, as escravas de casa, em sua maioria mulheres que

> faziam os serviços da casa, criavam os filhos de seus patrões e os acompanhavam em passeios e viagens. Ao serem alforriadas, sem políticas públicas de inclusão social, seguiram realizando as mesmas tarefas, sob a mesma lógica de senhora-escrava que divide a luta feminina, assujeita e impede a emancipação social (Severo, 2020, p. 260).

Desta forma, "ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão" (Gonzalez, 2020, p. 50). Segundo a autora:

> Pelo exposto, talvez se conclua que a mulher negra desempenha um papel altamente negativo na sociedade brasileira dos dias de hoje, dado o tipo de imagem que lhe é atribuído ou dadas as formas de superexploração e alienação a que está submetida. Mas há que se colocar, dialeticamente, as estratégias de que ela se utiliza para sobreviver e resistir numa formação social capitalista e racista como a nossa (Gonzalez, 2020, p. 53).

Em termos de Movimento Negro Unificado, a presença da mulher negra tem sido de fundamental importância, uma vez que, compreende que o combate ao racismo é prioritário, ela não se dispersa num tipo de feminismo. O trabalho desenvolvido seja nas discussões prático-teóricas, seja nas favelas, periferias ou prisões, com crianças, adolescentes ou adultos, dá a medida de sua crescente conscientização política (Gonzalez, 2020), feito principalmente pela mulher negra anônima que ganha destaque da autora,

> Mas sobretudo a mulher negra anônima sustentáculo econômico, afetivo e moral de sua família é quem, a nosso ver, desempenha o papel mais importante. Exatamente porque com sua força e corajosa capacidade de luta pela sobrevivência nos transmite a nós, suas irmãs mais afortunadas, o ímpeto de não nos recusarmos à luta pelo nosso povo. Mais ainda porque, como na dialética do senhor e do escravo de Hegel, apesar da pobreza, da solidão quanto a um companheiro, da aparente submissão, é ela a portadora da chama da libertação, justamente porque não tem nada a perder (Gonzalez, 2020, p. 55).

Assim, consciente de que o racismo é parte da estrutura social e, por isso, não necessita de *intenção* para se manifestar, por mais que alguém se cale diante do racismo, certamente o *silêncio o torna ética e politicamente responsável pela manutenção do racismo* (Almeida, 2018). A partir desta breve contextualização sobre racismo estrutural, compreendemos que:

> O racismo latino americano é suficientemente sofisticado para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento (Gonzalez, 1988, p. 73).

Diante deste cenário social é imprescindível pontuar que as populações não brancas resistem e se opõem a naturalizar a forma como está instituída a sociabilidade brasileira desde sua saída do continente africano até os tempos atuais. Os movimentos de resistência e luta também são compreendidos como expressões da questão social e se dão das mais diversas formas. As pesquisas científicas que tratam sobre racismo tem esse sentido também, de problematizar no contexto acadêmico a realidade empírica.

A academia brasileira, historicamente estruturada por referenciais eurocêntricos e majoritariamente ocupada por sujeitos brancos, têm papel ativo na reprodução das hierarquias raciais que sustentam o racismo estrutural. Ao longo do tempo, os saberes produzidos pelos povos originários e pela população negra foram sistematicamente deslegitimados, e silenciados, sendo tratados como objeto de estudo e raramente reconhecidos como formas legítimas de produção de conhecimento.

Essa dinâmica evidencia como o pacto narcísico da branquitude também opera no campo científico, determinando quem pode falar, quais conhecimentos são validados e quais são subalternizados ou invisibilizados. Para Carneiro (2005), esse processo está diretamente associado à lógica de construção do outro como não-ser, em que a branquitude se posiciona como parâmetro universal de humanidade, neutralidade e conhecimento, relegando os saberes de populações negras, indígenas e periféricas à subalternização e ao silenciamento.

No entanto, é justamente por meio das resistências construídas dentro e fora da universidade, por intelectuais indígenas e negros, que se vêm ampliando os questionamentos às estruturas excludentes da academia, exigindo a abertura para epistemologias plurais e comprometidas com a justiça racial.

4. BRANQUITUDE - A IDEOLOGIA QUE ATUA PARA A MANUTENÇÃO DO RACISMO

A proposta deste capítulo é trazer a branquitude como ponto central de análise a partir de intelectuais que questionam a estrutura social vigente. O objetivo é construir caminhos de reflexão crítica a respeito das desigualdades sociais que estão atreladas à questão racial no contexto social brasileiro.

Para isso é necessário pensarmos acerca dos traços da identidade racial do branco brasileiro a partir das idéias de branqueamento e alguns aspectos que demarcam a dimensão subjetiva das relações raciais, assim como as mais concretas e objetivas, visto que elas provocam a manutenção do racismo estrutural.

Para isso, é necessário compreender a historicidade do conceito de branquitude: “Os estudos críticos da branquitude nasceram da percepção de que era preciso analisar o papel da identidade racial branca enquanto elemento ativo das relações raciais em sociedades marcadas pelo colonialismo europeu” (Silva, 2017, p. 19).

A fundação histórica dos estudos sobre branquitude é reconhecida a partir das obras de Du Bois[12], que foi o primeiro afro-americano a receber um título de doutor em Harvard, e a utilizar a palavra branquitude, em 1935, no livro “*Black Reconstruction in the United States: A reconstrução negra na América”*,

> O autor afirma de maneira contundente que a supremacia branca solapou não só a união da classe trabalhadora, mas a própria visão de muitos trabalhadores brancos. Constatou, que a identificação da classe trabalhadora branca se deu com a elite patronal branca, e não com a classe trabalhadora negra, já que os trabalhadores brancos podiam se apoiar em identidades de “não escravos” e “não negros” (Bento, 2022, p. 41).

Na continuidade dos estudos sobre branquitude entendido como segunda onda, dando continuidade a linha de Du Bois de desafiar e visibilizar a supremacia branca e o racismo institucional, estudiosos, grande parte deles negros e negras dos Estados Unidos, aprofundam ainda mais as definições,

> Nessa segunda fase, pesquisadores analisaram como as instituições legais definem quem é branco e assim distribuem acesso a material e a avanços ligados à branquitude,caracterizada como uma propriedade, um bem. Destaco também os estudos de Peggy McIntosh, que, em 1988, elencou 46

[12] https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/personalidades-negras-2013-du-bois

> privilégios de pessoas brancas, tais como: se verem amplamente representadas em programas de TV e revistas; falar em público para um grupo de homens poderosos sem que a raça seja posta em julgamento; escolher maquiagem facilmente; não precisar se posicionar em nome de toda uma raça, entre outros (Bento, 2022, p. 42).

Na terceira onda, a branquitude reage diante do aumento da presença de negras e negros em lugares antes frequentados só por brancos, e se ampliam as denúncias sobre apropriação material e imateriais pelos brancos, uma ameaça a supremacia, Cida Bento, aponta que,

> A “vitimização” da branquitude e as diferentes manifestações dos grupos brancos que se sentem ameaçados e perdendo o que entendem ser “seus direitos” se revela nesse período. Um dos textos que chamou bastante minha atenção quando comecei a avançar nos estudos sobre branquitude foi o de Henry Giroux,4 que defende que a expansão dos direitos das chamadas “minorias” na década de 1980, nos Estados Unidos, gerou forte reação e medo de perder privilégios dos brancos da classe média (Bento, 2022, p. 42).

Neste sentido, os estudos sobre branquitude refletem sobre a masculinidade branca, que aparece sempre associada ao sentimento de estar sob ameaça, provocando resposta violenta. Atualmente, movimentos nacionalistas vinculados à extrema direita têm se fortalecido nos Estados Unidos, na Europa Ocidental, na Europa Central, na Ásia, no mundo muçulmano e na América Latina. Estes grupos têm usado de maneira intensa e agressiva os meios digitais, especialmente as redes sociais (Bento, 2022).

> Símbolos associados aos skinheads e aos neonazistas e, portanto, à supremacia branca, passaram a ser muito utilizados pelos representantes da extrema direita como símbolo do nacionalismo. Essa conexão com o nacionalismo é muito evidente no que diz respeito à masculinidade branca, segundo estudos que focalizam suas diversas expressões, em espaços privados e públicos. Mas a relação entre masculinidade, branquitude e nacionalismo, infelizmente, não tem muita visibilidade (Bento, 2022, p. 45).

E, nesta perspectiva, Cida Bento desvela e aprofunda o olhar não para a "deformação" do escravizado, mas para a "deformação" na personalidade do escravizador. Demarcando que privilégio branco é entendido como um estado passivo, uma estrutura de facilidades que os brancos têm, queiram eles ou não, “ou seja, a herança está presente na vida de todos os brancos, sejam eles pobres ou antirracistas” (Bento, 2022, p. 46).

No Brasil, os estudos sobre branquitude iniciam-se de forma mais sistematizada nos anos 2000. As produções acadêmicas da Psicologia vêm

contribuindo há décadas no debate sobre branquitude, especialmente por meio de abordagens críticas que analisam os efeitos subjetivos, históricos e institucionais do racismo na constituição da identidade branca.

A psicóloga Maria Aparecida da Silva Bento, conhecida como Cida Bento, já citada anteriormente neste estudo, é ativista brasileira, doutora em psicologia pela Universidade de São Paulo, e umas das principais referências sobre esta temática no Brasil e América Latina. Segundo a autora, a branquitude é um lugar de privilégios simbólicos, subjetivos, objetivos, que colaboram para construção social e reprodução do racismo estrutural (Bento, 2022). Ela chama a atenção para o silêncio das pessoas brancas diante desta estrutura desigual:

> Em meu trabalho nos últimos catorze anos, o primeiro e mais importante aspecto que chama a atenção nos debates, nas pesquisas, na implementação de programas institucionais de combate às desigualdades é o silêncio, a omissão ou a distorção que há em torno do lugar que o branco ocupou e ocupa, de fato, nas relações raciais brasileiras (Bento, 2002, p. 2).

Cida Bento, nos convoca a falarmos sobre a falta de reflexão sobre o papel do branco nas desigualdades raciais, que é uma forma de reiterar persistentemente que as desigualdades raciais no Brasil constituem um problema exclusivamente do negro, pois só ele é estudado, dissecado, problematizado (Bento, 2002).

> Assim, o que parece interferir neste processo é uma espécie de pacto, um acordo tácito entre os brancos de não se reconhecerem como parte absolutamente essencial na permanência das desigualdades raciais no Brasil (Bento, 2002, p. 2).

Um ponto importante de ser analisado quando pensamos na branquitude é o legado da escravidão para o branco, que é um assunto que o país não quer discutir, pois os brancos saíram da escravidão com uma herança simbólica e concreta extremamente positiva, fruto da apropriação do trabalho de quatro séculos de outro grupo (Bento, 2002).

Desta forma, compreendemos que há benefícios concretos e simbólicos em se evitar caracterizar o lugar ocupado pelo branco na história do Brasil. “Este silêncio e cegueira permitem não prestar contas, não compensar, não indenizar os negros: no final das contas, são interesses econômicos em jogo” (Bento, 2002, p 3). Desta forma, destaca-se que,

> Quando analisamos esses elementos na origem e no desenvolvimento do capitalismo no Brasil, verificaremos que além de uma divisão sexual, temos uma divisão racial do trabalho. A origem do capitalismo no Brasil deu-se pela transição do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista, decorrente da universalização do trabalho livre. Este fator determinou a organização da classe trabalhadora e o processo de assalariamento (Costa, Rafael, 2021. p. 86).

Neste sentido, "o tráfico foi o negócio mais importante do Brasil na primeira metade do século XIX, e foi a escravidão nas colônias que proporcionou o desenvolvimento do capitalismo industrial nas metrópoles" (Bento, 2022, p. 32).

> Até meados da década de 1880, temos como enfoque privilegiado a escravidão, o negro e sua rebeldia, o movimento abolicionista e as suscetivas tentativas imigrantistas, enfim, o chamado momento de transição para o estabelecimento pleno do trabalho livre. A partir da data da abolição, o tema da transição deixa subitamente de existir e o negro, como que num passe de mágica, sai de cena, sendo substituído pelo imigrante europeu (Azevedo, 1987, p. 20).

Assim, ainda que o branqueamento se constitua numa invenção da elite branca para enfrentar o medo do grande contingente populacional negro e, posteriormente, se afigure como uma resposta à ascensão negra, não há como negar seu impacto sobre a população negra (Bento, 2002). E esse debate vem sendo realizado há mais de trinta anos pela pesquisadora Celia Marinho de Azevedo, no seu Livro "*Onda negra, medo branco"* de 1987, a autora expõe que a ideia do branqueamento nasce do medo. Ela aponta que,

> A discussão em torno da questão da irracionalidade versus racionalidade de dois sistemas – pré-capitalistas e capitalistas – é a suma importância, porque se aceitamos assim como tem sido tradicionalmente colocada, justificamos a política de imigração europeia, sem quaisquer questionamentos a respeito de uma possível mentalidade racista e segregacionista a norteá-la (Azevedo, 1987, p. 26).

Por isso que dois anos após a abolição da escravatura o decreto Nº 528[13] de 28 de junho de 1890, que regularizava a imigração no Brasil, determinava que a imigração não poderia ser de pessoas asiáticas ou africanas. "O estado brasileiro subvencionou as passagens dos imigrantes da Europa e determinou que nos primeiros seis meses ficariam sob sua proteção" (Bento, 2022, p. 35). Simultaneamente a esta troca de personagens históricos, introduzem novos temas,

[13] Senado Federal Brasileiro – Decreto N. 528 - de 28 de junho de 1890 - Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/388093/publicacao/15636460

tais como desenvolvimento econômico industrial, urbanização e formação da classe operária brasileira com base numa população essencialmente estrangeira (Azevedo, 1987).

> Esta substituição de temas e enfoques tem sido justificada de modo sucinto e algo taxativo: o negro apático para o trabalho livre e acostumado à coação de um sistema irracional de produção não pode fazer frente a concorrência representada pelo imigrante europeu, trabalhador este já afeito a uma atividade disciplinada, racionalizada e regulada a partir de contrato de compra e venda da força de trabalho (Azevedo, 1987, p. 21).

Célia Azevedo, nos prova com a seguinte questão reiterando uma obviedade da materialização de ações racistas de branqueamento do contexto social brasileiro:

> Até que ponto a imagem de uma massa inerte, desagregada, inculta, sem grande importância histórica naquele momento, na medida em que já teria saído marginal da escravidão, não surgiu só âmago de formulações de teor étnico racista que justamente procuraram com isso justificar a necessidade de imigração europeia em substituição ao negro? (Azevedo, 1987, p. 21).

Ainda de acordo com Cida Bento, representar o outro como arauto do mal serviu de pretexto para ações racistas em diferentes partes do mundo. A agressividade pôde ser dirigida contra esse inimigo comum (a outra raça), sentida como ameaça, ainda que na maioria dos lugares ela não tivesse nenhum poder (Bento, 2002). Para a autora:

> Os sujeitos perdem a capacidade de discernir entre o que é deles e o que é alheio, e então tudo vira falsa projeção, exterioridade. Sob pressão do superego, o ego projeta no mundo exterior, como intenções más, os impulsos agressivos que provêm do id e que, por causa de sua força, constituem uma ameaça para ele próprio. Ao projetar os impulsos consegue livrar-se deles e,ao mesmo tempo, reagir a eles, como algo que pertence ao mundo exterior. É um tipo de paranoia que caracteriza frequentemente quem está no poder e tem medo de perder seus privilégios. Assim, projeta seu medo e se transforma em caçador de cabeças (Bento, 2002, p. 132).

Neusa Santos Souza, que foi uma grande psiquiatra e psicanalista, em sua obra *“Tornar-se negro”* (1983), um marco na compreensão dos efeitos psíquicos do racismo na subjetividade negra no Brasil, analisa como o racismo na infância, impacta profundamente na construção da identidade de pessoas negras, especialmente aquelas em processo de ascensão social. Neste livro a autora não se concentra diretamente na branquitude, mas traz subsídios para compreendermos o papel do branco na manutenção das estruturas racistas, e de como se estabelece como norma e ideal a ser alcançado.

Assim, ao longo da história do Brasil que se forja o “sistema meritocrático” em que o segmento branco da população vai acumulando mais recursos econômicos, políticos, sociais, de poder, que vai colocar os herdeiros em lugar de privilégio, por tanto evitar focalizar o branco é evitar discutir as diferentes dimensões do privilégio (Bento, 2022).

Diante disso, a branquitude significa pertença étnico-racial atribuída ao branco: “podemos entendê-la como o lugar mais elevado da hierarquia racial, um poder de classificar os outros como não brancos, dessa forma, significa ser menos do que ele” (Müller, Cardoso, 2017, p. 13).

Desta forma, reiteramos que mesmo em situação de pobreza, o branco tem o privilégio simbólico da brancura. Tentar diluir o debate sobre raça analisando apenas a classe social é uma saída de emergência permanentemente utilizada, embora todos os mapas que comparem a situação de trabalhadores negros e brancos, explicitem que entre os explorados, entre os pobres, os negros encontram um déficit muito maior em todas as dimensões da vida, na saúde, na educação, no trabalho (Bento, 2002), e isso seguirá ocorrendo, enquanto as pessoas brancas não reconhecerem que o seu lugar de privilégio, resulta em negar o direito da existencia do outro.

No livro "*Entre o Encardido, o Branco e o Branquíssimo: Branquitude, Hierarquia e Poder na Cidade de São Paulo*", Lia Vainer Schucman (2016), analisa como a branquitude se constrói e se manifesta nas relações sociais, políticas e culturais no Brasil, na cidade de São Paulo. A autora aborda a ideia de uma hierarquia racial que se materializa nas diferenças entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo" para discutir como os sujeitos brancos são posicionados em uma estrutura de poder que privilegia determinadas características físicas e comportamentais.

A pesquisa revela que a branquitude não é uma categoria homogênea, mas sim uma identidade fluida, que pode se posicionar em diferentes lugares dentro dessa hierarquia racial, variando de acordo com aspectos como classe social, poder econômico e simbolismo racial.

A branquitude, nesse contexto, é vista como uma construção social que garante acesso a privilégios invisíveis e naturais aos indivíduos brancos, enquanto as populações não brancas enfrentam sistemáticas formas de exclusão, discriminação e violência. A autora aponta como esse processo de invisibilização da

branquitude dificulta a percepção dos brancos sobre os privilégios que gozam, tornando a questão racial uma problematização centrada exclusivamente na população não branca.

Além disso, a autora investiga como as instituições sociais e culturais brasileiras, incluindo a academia, as políticas públicas e o mercado de trabalho, reforçam as desigualdades raciais, mantendo a branquitude como a norma e a referência de humanidade, enquanto as subjetividades não brancas são constantemente marginalizadas e subalternizadas (Schucman, 2016).

"A pobreza tem cor, qualquer brasileiro minimamente informado foi exposto a essa afirmação, mas não é conveniente considerá-la" (Bento, 2002, p. 3) e os dados do Censo Demográfico realizado em 2022, são a prova da afirmação de Cida Bento.

O IBGE, disponibilizou à sociedade e ao público em geral a "*Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira",* a partir dos dados coletados no Censo de 2022. Este documento tem como objetivo sistematizar e apresentar um conjunto de informações relacionadas à realidade social do país, a partir de temas estruturais de grande relevância.

De acordo com os dados, o Brasil tem 203 milhões de habitantes, destes 43,5% se declararam brancos, e 45,3% se declararam pardas, 10,2 % se declararam negras, 0,8% se declararam indígenas e 0,4% amarelas, pretos e pardos se somados chegam a 55,5% da população (IBGE, 2022).

O rendimento do trabalho é um dos mais importantes indicadores objetivos de qualidade da inserção do trabalhador no mercado laboral, ainda que não seja exclusivamente determinante, a desagregação por cor ou raça, assim como o recorte por sexo, são também fundamentais para o reconhecimento das desigualdades no Brasil, desse modo, trago alguns dados comparativos para percebemos as formas objetivas de manifestação do racismo estrutural.

A população ocupada de cor ou raça branca ganhava, em média, 64,2% mais do que a de cor ou raça preta ou parda e os homens, 27,0% mais que as mulheres, sendo que mulheres e homens de cor ou raça preta ou parda recebiam rendimentos inferiores aos das pessoas brancas (IBGE, 2022).

A informalidade de parte significativa dos postos de trabalho é uma característica do mercado de trabalho brasileiro e constitui mais uma importante fonte de desigualdades, há um elevado contingente de trabalhadores sem acesso

aos mecanismos de proteção social, como o direito à aposentadoria e às licenças remuneradas.

A taxa de desocupação da população de cor ou raça preta ou parda foi maior do que a das pessoas de cor ou raça branca, revelando mais uma desigualdade estrutural do mercado de trabalho brasileiro, as taxas de desocupação foram de 11,1% para pretos ou pardos contra 7,6% para brancos (IBGE, 2022).

Percebe-se que a subocupação por insuficiência de horas atingiu de forma mais acentuada as mulheres de cor ou raça preta ou parda, os mais jovens, e os trabalhadores com menor nível de instrução. As mulheres pretas ou pardas representaram, 22,2% da população ocupada, mas 33,1% da população subocupada por insuficiência de horas (IBGE, 2022).

A força de trabalho potencial correspondeu a 7,6 milhões de pessoas, o que representou redução de 27,7% em relação ao ano anterior, quando atingiu 10,5 milhões de pessoas. Com esta redução, a força de trabalho potencial aproximou-se do resultado dos anos anteriores à pandemia de COVID-19. Sua composição por sexo e cor ou raça tem permanecido estável, com cerca de 40% de mulheres pretas ou pardas, 30% de homens pretos ou pardos, 20% de mulheres brancas e de 10% de homens brancos (IBGE, 2022).

Do total da força de trabalho potencial, em 2022, 95,0% das pessoas não realizaram busca por trabalho, percentual que pouco oscilou ao longo dos anos analisados, por não haver trabalho na localidade foi o principal motivo para 34,1% das pessoas que compunham a força de trabalho potencial, sendo essa resposta mais destacada para homens e mulheres de cor ou raça preta ou parda (IBGE, 2022).

As diferenças foram mais significativas na análise por cor ou raça, pois pessoas pretas ou pardas representavam mais de 70% dos pobres e extremamente pobres. Essas diferenças também se mantiveram nas taxas de pobreza e extrema pobreza: 7,7% das pessoas de cor ou raça preta ou parda eram extremamente pobres em 2022 , contra 3,5% entre brancos, e 40,0% eram pobres, contra 21,0% de brancos (IBGE, 2022).

Entre as mulheres pretas ou pardas, esses percentuais foram ainda maiores, chegando a 8,0% de extremamente pobres e 41,3% pobres. O arranjo domiciliar formado por mulheres pretas ou pardas responsáveis, sem cônjuge e com presença de filhos menores de 14 anos de idade também foi aquele que concentrou a maior

incidência de pobreza: 22,6% dos moradores eram extremamente pobres e 72,2% eram pobres (IBGE, 2022).

São grandes os traumas deixados pelas inúmeras políticas de embranquecimento adotadas no país com o respaldo dos ideólogos do darwinismo social: “o mesmo discurso da superioridade de um grupo social e da inferioridade de outro impunha definitivamente uma segregação racial” (Eurico, Gonçalves, Fornazier, 2021, p. 9) e os dados do Censo seguem materializando esta segregação.

Frente a este contexto social fica evidente que as desigualdades sociais vão além da questão da classe social, portanto utilizar e insistir na luta de classes como forma de superação das desigualdades sociais é algo muito perverso. E isso materializa o pacto da branquitude, conforme aponta Cida Bento,

> É evidente que os brancos não promovem reuniões secretas às cinco da manhã para definir como vão manter seus privilégios e excluir os negros. Mas é como se assim fosse: as formas de exclusão e manutenção de privilégios nos mais diferentes tipos de instituições são similares e sistematicamente negadas ou silenciadas (Bento, 2022, p. 18).

Esse pacto da branquitude possui um componente narcísico, de autopreservação, como se o “diferente” ameaçasse o “normal”, o “universal”. Esse sentimento de ameaça e medo está na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma como reagimos a ele (Bento, 2022). Portanto, conforme a autora,

> Tal fenômeno evidencia a urgência de incidir na relação de dominação de raça e gênero que ocorre nas organizações, cercada de silêncio. Nesse processo, é fundamental reconhecer, explicitar e transformar alianças e acordos não verbalizados que acabam por atender a interesses grupais, e que mostram uma das características do pacto narcísico da branquitude (Bento, 2022, p. 18).

A branquitude nega o direito das pessoas não brancas de usufruírem da vida em sociedade de forma digna, não resta outra opção que são seja a luta diária pela sobrevivência cotidiana, assim a transformação que aqui se propõe, é da ruptura ideológica, estrutural, sistêmica, ou qualquer que seja o nome que queiramos dar ela, essa mudança de postura precisa ser radical (Werneck, Pires, Santana, 2023).

Compreender a ideologia da branquitude que incide nas pessoas negras, e nos povos originários é essencial, contudo o principal é a desconstrução das

pessoas brancas, sem esse avanço na postura deste grupo populacional não iremos superar essa estrutura perversa.

Desta forma as instituições de ensino têm o papel crucial para a consolidação de ambientes de ensino mais inclusivos e críticos, que desafiem os estereótipos e incentivem o reconhecimento das múltiplas identidades e suas contribuições no desenvolvimento social e cultural do nosso país.

Conforme aponta Cida Bento: “Acredito que é preciso reconhecer e debater essas e outras relações de dominação para criar condições de avanço para outro tipo de sociedade e outros pactos civilizatórios” (Bento, 2022, p. 15), a crítica à branquitude desempenha um papel central para analisar as relações de poder, nos processos de produção de conhecimento e na reestruturação das práticas educacionais e institucionais. Essa discussão é fundamental para que as universidades se tornem ambientes de transformação social, em consonância com os anseios de um mundo que valorize e respeite todas as identidades.

5. ACHADOS DA PESQUISA: A CRÍTICA A BRANQUITUDE NAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS DO SERVIÇO SOCIAL

Esta pesquisa bibliográfica visou explorar a produção científica do Serviço Social, em relação ao racismo estrutural, através da crítica à branquitude. Os “estudos exploratórios são realizados quando o objetivo é examinar ou um problema de pesquisa pouco estudado, sobre o qual já temos muitas dúvidas ou algo que não foi abordado antes” (Sampieri, Collado e Lucio, 2013, p. 101).

Foram consultadas as seguintes bases de dados: repositórios institucionais de universidades públicas e privadas brasileiras, tais como: BDTD, Portal de Periódicos da CAPES, PUC Minas, PUC-Rio, PUC-RS, PUC-SP, SciELO, UEPB, UEMG, UERJ, UFG, UFAL, UFBA, UFES, UFJF, UFMA, UFMG, UFMT, UFOP, UFPA, UFPE, UFPI, UFPR, UFRGS, UFRJ, UFRN, UFSC, UFS, UFT, UFPB, UNICAMP, UNB, UNESP, UNIFESP e USP, totalizando 35 bases de dados.

As buscas foram organizadas a partir da combinação dos descritores: “Serviço Social”, "Racismo Estrutural” e "Branquitude”, considerando a coerência com o objetivo da pesquisa.

Para a seleção do material analisado, foram adotados os seguintes critérios de inclusão: 1) produções publicadas entre os anos 2014 e 2024; 2) publicações que abordam racismo estrutural e branquitude, com recorte teórico ou empírico vinculado ao campo do Serviço Social; 3) tipos de documentos: artigos científicos, dissertações e teses.

Após a seleção, os textos foram organizados em um quadro dividido por campos como: Repositório, Título, Autor/e(s), Ano, Tipo, Palavras-chave/Descritores.

QUADRO 1 : Produção do Serviço Social sobre racismo estrutural e branquitude (2014-2024).

Repositório	Título	Autor/e(s)	Ano	Tipo	Palavras-chave/ Descritores
Periódicos da CAPES/ UERJ	Tecendo tramas acerca de uma infância	EURICO, Márcia;	2020	Artigo	Infância negra; racismo; branquitude; raça/etnia

	sem racismo				
SCIELO	Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de pandemia: desafios para o Serviço Social.	EURICO, Márcia; GONÇALVES, Renata; FORNAZIER, Tales	2021	Artigo	Pandemia; Desigualdades; Racismo; Brancura; Serviço Social.
	Indústria 4.0 e trabalho 0.4: colonialismo digital e a intensificação do trabalho	Queiroz, Maria de Fátima Ferreira; Souza, Edvânia Ângela de; Reginaldo, Ifayemi Olatunde Regis	2024	Artigo	Indústria 4.0; Colonialismo digital; Pacto da branquitude; Intensificação no trabalho; Saúde dos trabalhadores
UFSC/ BDTD	Na encruzilhada racial: migração haitiana e o pacto da branquitude em Santa Catarina	BARBOSA, Débora Nunes	2024	Dissertação	branquitude; dispositivo de racialidade; migração haitiana; mídia e Santa Catarina.

Fonte: elaboração própria (2025)

Das 35 bases de dados consultadas, 5 apresentaram produções do Serviço Social que abordam a temática do racismo estrutural articulado à branquitude: Periódicos da CAPES, UERJ, SCIELO, UFSC e BDTD, no total de 4 estudos encontrados nas bases de dados.

Na base de dados dos Periódicos da CAPES e da UERJ foi encontrado o

artigo de Márcia Eurico, intitulado "Tecendo Tramas acerca de uma infância sem racismo", publicado em 2020, na Revista em Pauta.

Na base de dados da SCIELO, foram localizados dois artigos científicos, o primeiro de autoria de Márcia Eurico, Renata Gonçalves e Tales Fornazier, intitulado “Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de pandemia: desafios para o Serviço Social”, publicado em 2021, na Revista Serviço Social e Sociedade. O segundo artigo dos autores Maria de Fátima Ferreira Queiróz, Edvânia Ângela de Souza e Ifayemi Olatunde Regis Reginaldo, intitulado “Indústria 4.0 e trabalho 0.4: colonialismo digital e a intensificação do trabalho", publicado em 2024 na Revista Serviço Social e Sociedade.

Já nas bases da UFSC e da BDTD, identificou-se a dissertação de Débora Nunes Barbosa, intitulada “Na encruzilhada racial: migração haitiana e o pacto da branquitude em Santa Catarina”, defendida em 2024, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

Cabe destacar que a maioria dos autores mencionados são pessoas negras, o que reforça a centralidade do protagonismo negro na produção científica sobre a temática em questão.

Após a seleção e organização do material bibliográfico, os textos foram submetidos a uma leitura exploratória inicial, com o intuito de identificar a relevância e a pertinência teórica em relação aos objetivos da pesquisa. Em seguida, procedeu-se à leitura analítica e interpretativa dos textos selecionados, orientada pela técnica da análise temática de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2009).

A análise temática busca identificar os núcleos de sentido que emergem dos textos, agrupando-os em categorias que possibilitem a interpretação das ideias, argumentos e contribuições presentes nas produções acadêmicas. Essa abordagem é adequada para estudos qualitativos que visam compreender discursos, conceitos e abordagens teóricas a partir de fontes documentais ou bibliográficas (Bardin, 2009).

5.1 ACHADOS DA PESQUISA: CATEGORIAS TEMÁTICAS EMERGENTES DA ANÁLISE

A partir da análise temática de conteúdo dos estudos encontrados emergiram três categorias centrais que possibilitam compreender de que forma o Serviço Social tem problematizado a branquitude no contexto do racismo estrutural: 1) A branquitude como pacto de manutenção das desigualdades raciais; 2) A invisibilidade da branquitude nas práticas e discursos institucionais; 3) A crítica à branquitude como estratégia de enfrentamento ao racismo estrutural no Serviço Social.

5.1.1 A BRANQUITUDE COMO PACTO DE MANUTENÇÃO DAS DESIGUALDADES RACIAIS

Esta categoria revela a branquitude como um pacto social e histórico ativo, que atua na manutenção das desigualdades raciais por meio de estruturas institucionais, culturais e políticas que naturalizam privilégios e reproduzem exclusões. Sendo um processo muitas vezes invisibilizado, mas que opera de forma eficaz ao consolidar a normatividade branca como referência universal.

O artigo, Tecendo tramas acerca de uma infância sem racismo*,* de Eurico (2020), traz a reflexão sobre os impactos do racismo no cotidiano das crianças negras, que têm sua infância marcada pela miséria e pela violência do Estado capitalista. Expõe como as expressões do patriarcado e do conservadorismo se conectam com o racismo para justificar também a desigualdade social que atinge a infância.

Pensar o racismo e sua incidência sobre a trajetória de vida das crianças brasileiras, “pressupõe relacionar universalidade e particularidade no processo de produção e reprodução das relações sociais, bem como refutar análises fragmentadas acerca da presença negra no Brasil” (Eurico, 2020, p. 72).

Para a autora, isso implica compreender como a branquitude constrói e legitima uma noção de superioridade racial, garantindo privilégios aos brancos, ao mesmo tempo em que reforça, “o lugar de inferioridade e o ‘direito’ de não ter direitos à população negra e aos povos indígenas” (Eurico, 2020, p. 72).

A autora desenvolve sua análise em um contexto de crescimento dos discursos conservadores e reacionários por parte de autoridades públicas, que ameaçam os princípios fundamentais da proteção infantil no Brasil. Segundo ela, além de reafirmar papéis de gênero arcaicos e discriminatórios, os ataques ao debate de gênero e a diversidade expressam "o recrudescimento da cultura adultocêntrica, patriarcal e, portanto, intolerante em relação à diversidade humana" (Eurico, 2020, p. 70),

Eurico destaca como o racismo estrutura infância das crianças negras, retirando delas o direito ao pleno desenvolvimento. Segundo a autora:

> Racismo que retira da maioria das crianças negras o direito de viver a infância apenas com as preocupações típicas desta fase da vida, atribuindo a elas responsabilidades acerca da provisão da vida material [...] e o amadurecimento precoce, que atinge de maneira mais perversa as meninas, obrigadas a cuidar da casa, das irmãs e dos irmãos mais novos [...] (Eurico, 2020, p. 71).

Ela denuncia o silenciamento que encobre os privilégio das pessoas brancas, reduzindo as desigualdades vividas pela população negra a incapacidade individuais: "ora por razões biológicas, ora por razoẽs culturais e religiosas ou por falta de ambição, mas sempre como incapacidade individual das pessoas negras" (Eurico, 2020, p. 74). A autora relembra como a estrutura escravocrata brasileira negou o direito à vida digna às crianças negras:

> [...] muito precocemente as crianças negras foram objetificadas, negociadas/vendidas como mercadoria com grande potencial 'futuro', caso fossem adequadamente (leia-se violentamente) educadas desde o nascimento, sem direito a berço esplêndido (Eurico, 2020, p. 74).

Eurico aborda no artigo, a pesquisa realizada em seu doutorado, em que analisou o acolhimento institucional e apontou que, para crianças negras, a medida protetiva pode se tornar mais um vetor de reprodução do racismo institucional, especialmente quando as instituições utilizam discursos "esvaziados de que somos todos 'raça humana' e que não há por que ressaltar diferenças" (Eurico, 2020, p. 78).

Para a autora, é urgente reconhecer a articulação entre desigualdades sociais, de gênero e étnico-raciais como formas estruturais de produção da desigualdade no Brasil. Segundo ela, "em última instância, esta é a luta pelo resgate da humanidade negada, mas que permanece como dado ontológico também para a população negra" (Eurico, 2020, p. 80).

Diante disso, torna-se essencial refletir sobre como o racismo estrutural influencia a formação identitária de crianças brancas, negras e indígenas, e que, “tais distorções são reforçadas cotidianamente pelos adultos, que se recusam a admitir que o racismo existe e, se eventualmente admitem, não se dispõem a se envolver na luta antirracista” (Eurico, 2020, p. 74).

Nilma Lino Gomes (2003), aponta que a identidade da criança negra é moldada, desde os primeiros anos, por olhares e discursos que a inferiorizam, em contraste com a construção da criança branca como ideal de humanidade. Segundo esta autora, o racismo não é apenas uma questão individual, mas um dispositivo estrutural que opera também na infância, afetando autoestima, socialização e expectativas escolares.

Gládis Kaercher, também realiza essa discussão dentro da Política de Educação, no âmbito da Educação Infantil e destaca que,

> Desse modo, pensamos que, para falar sobre antirracismo na Educação Infantil no Brasil, é – ou ao menos deveria ser – imprescindível refletirmos sobre a atualização dos mecanismos de manutenção das desigualdades raciais. Compreendem-se, tais mecanismos, como estratégias de discriminação racial que endereçam aos sujeitos de corpo negro atitudes de preconceito, menosprezo e inferiorização, historicamente elaboradas e incentivadas pelo Estado brasileiro (Kaercher, Furtado, 2021, p. 163).

A partir do artigo de Eurico, em diálogo com outras autoras, compreende-se que o racismo estrutural atua desde cedo na vida das crianças, e isso reforça a urgência de ações institucionais efetivas que garantam o direito a uma infância digna para alcançar um futuro digno, e para que isso se concretize as respostas dos trabalhadores das políticas sociais, conforme apontam Karcher e Furtado (2021), devem ser em promover interações não racistas, ou seja, interações não marcadas por posicionamentos hierarquicamente localizados a partir da noção de raça (Kaercher, Furtado, 2021).

No artigo “Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de pandemia: desafios para o Serviço Social”, de Eurico, Gonçalves e Fornazier (2021), a branquitude é caracterizada como um “pacto silencioso”, sendo evidenciado durante a pandemia de COVID-19 quando as populações negras foram desproporcionalmente afetadas pela crise sanitária e social, num contexto social extremamente grave:

> A pandemia de coronavírus chega ao Brasil num cenário de profunda devastação, em que o aprofundamento da crise econômica e política se expressa no aumento exacerbado do desemprego, na ampliação do trabalho precarizado e terceirizado na intensificação do genocídio da população negra, em especial dos(as) jovens negros(as) e periféricos(as); no crescimento do feminicídio, sobretudo contra mulheres negras; no massacre das comunidades indígenas e quilombolas; nos explosivos conflitos agrários, na desapropriação de terras e despejos; na destruição do meio ambiente; na proliferação de queimadas etc (Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021, p. 85).

Destacam os autores, que bem antes da pandemia, o Brasil já passava por grandes desafios resultantes da crise do capital, que se agravaram após o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, em 2016. O desmonte estrutural dos direitos sociais com emendas constitucionais que congelaram os gastos resultando na precarização das políticas e nas condições materiais de vida:

> Portanto, as contrarreformas neoliberais nesse contexto da pandemia só agravaram os processos já existentes de desmonte e de privatização do Sistema Único de Saúde, do Sistema Único de Assistência Social, da Previdência Social etc. As condições de vida dos(as) trabalhadores(as) são ainda mais precarizadas e aviltadas, afetando especialmente aqueles setores mais explorados: populações negras, indígenas, mulheres e LGBTs (Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021, p. 87).

Para sustentar essa análise, os autores apresentaram os dados divulgados pelo IBGE, de 23 de setembro de 2020, que trazia o aumento do desemprego no país:

> Em maio, o percentual da população sem emprego no Brasil era de 10,1 milhões, subindo para 12,3 milhões em julho; 12,9 milhões em agosto e, em setembro, esse índice subiu para 13,6 milhões de desempregados(as). A pesquisa também revela as contradições étnico-raciais e de gênero. Entre as mulheres, a taxa de desocupação é 16,2% maior que entre os homens (IBGE, 2020, apud Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021, p. 88).

Também apresentaram a pesquisa publicada pelo Coletivo, Terra, Raça e Classe do MST, que divulgada no “Jornal Brasil de Fato”, que demonstrou que a população negra paulistana tinha até 85% mais chances de morrer por COVID-19 do que a população branca (Brasil de fato, 2020, apud Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021).

Os autores denunciam que o impacto da pandemia sobre populações racializadas foi agravado por omissões institucionais e ausência de estratégias específicas de proteção. Um exemplo citado no artigo é o caso da população

índigena: o primeiro registro de contaminação por COVID-19 entre indígenas brasileiros foi de uma jovem de 20 anos do povo Kokama, no Amazonas, “o contágio ocorreu por meio de um médico branco de São Paulo, a serviço da Secretaria Especial de Saúde Indígena, que já estava infectado” (Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena, 2020 apud Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021, p. 89).

Outro episódio simbólico destacado pelos autores é a primeira morte por COVID-19 no Brasil: uma mulher negra, de 63 anos, trabalhadora doméstica, que contraiu o vírus de sua empregadora branca, residente do bairro Leblon, no Rio de Janeiro, após retorno da Itália. Para os autores, o fato dessa mulher ser a primeira vítima fatal divulgada no país não é mera coincidência, mas reflexo das desigualdades históricas e da posição social imposta à população negra (Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021). Além disso, os autores reforçam que:

> Ao apreender as conexões entre assimetrias étnico-raciais, racismo estrutural e institucional e os impactos da covid-19 no Brasil, é possível afirmar que o modo como as políticas sociais estão organizadas concorre para o aumento da vulnerabilidade das populações negra e indígena em todas as esferas da vida cotidiana, seja na preservação da saúde e prevenção das doenças, seja na manutenção do trabalho e do salário, seja no acesso aos territórios com equipamentos públicos que ofereçam cultura e lazer, seja na possibilidade de residir em ambientes salubres e, portanto, menos propícios ao adoecimento físico e psíquico. (Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021, p. 96).

O artigo de Eurico, Gonçalves e Fornazier (2021), denuncia o aprofundamento das desigualdades sociais, raciais e de gênero no Brasil, na Pandemia de COVID-19, argumentam que, embora o vírus seja apresentado como indiferente às classes sociais, são as periferias mais precarizadas que enterraram centenas de milhares de mortos, um genócidio. Destacam que a pandemia escancarou a mentalidade escravocrata da elite brasileira e explicitou um novo pacto da branquitude, que reforça a hierarquia e a marginalização das populações negras e indígenas.

Para Bento (2022), essa negligência diante da morte em massa da população negra explicita a necessidade das instituições públicas e privadas em incidir no debate e valores orientadores, fazer diagnósticos que alteram normas, políticas e processos que estruturam as relações de dominação, em particular àquelas relacionadas à branquitude.

Sueli Carneiro (2005) contribui para aprofundar essa compreensão ao afirmar que o projeto de sociedade brasileiro se estruturou sobre a construção da população negra como “não-ser”, como aquela cuja humanidade é negada, cujas vidas são descartáveis.

> É preciso que as palavras e as coisas, a forma e o conteúdo, coincidam para que a ideia possa se naturalizar. A profecia auto-realizadora é imprescindível para a justificação da desigualdade. Nesse sentido, a pobreza a que estão condenados os negros no Brasil, é parte da estratégia racista de naturalização da inferioridade social dos grupos dominados a saber negros ou afrodescendentes e povos indígenas (Carneiro, 2005, p. 30).

Eurico, Gonçalves e Fornazier, destacam que a pandemia de COVID-19 não apenas aprofundou as desigualdades existentes, mas expôs de forma brutal a permanência de um projeto de sociedade baseado no racismo estrutural que mantém a naturalização da morte em massa da população indígena, negra e periférica sustentada pelo pacto da branquitude, agindo na perṕetuação da violência racial e das desigualdades como sempre apontaram Carneiro e Bento.

No artigo, Indústria 4.0 e trabalho 0.4: colonialismo digital e a intensificação do trabalho” de Queiróz, Souza e Reginaldo (2024), ressalta-se que o processo de trabalho no capitalismo foi desde sempre marcado pela expropriação e escravização da força de trabalho negra, sendo o tráfico negreiro não apenas um suporte financeiro para o acúmulo de capital, mas também uma engrenagem fundamental para a reposição constante da mão de obra.

Os autores apontam que a branquitude, enquanto posição de poder e dominação, assume papel central na manutenção das desigualdades raciais, sobretudo no contexto do mundo do trabalho. A construção histórica do capitalismo, no Brasil e nas Américas, está profundamente ligada à lógica da exploração racializada, com base na escravização de povos africanos e na marginalização sistemática da população negra (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024).

Essa base histórica de dominação persiste no presente, mesmo diante de transformações tecnológicas recentes. A chamada Quarta Revolução Industrial ou Indústria 4.0, impulsionada pelas tecnologias da informação e comunicação, que reforça a precarização do trabalho e aprofunda desigualdades já estruturais:

> A emergência sanitária da pandemia da COVID-19 acelerou esse processo, com o fortalecimento da digitalização das relações sociais e laborais e o avanço das plataformas digitais de trabalho, que excluem trabalhadores de

> direitos básicos e intensificam a exploração (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024, p. 4).

Nesse cenário, a branquitude se manifesta como um pacto narcísico que assegura aos sujeitos brancos a manutenção de seus privilégios nas estruturas de poder e acesso a direitos:

> Esse pacto opera nas instituições, nos espaços de trabalho e nas relações sociais, como forma de garantir à população branca os melhores postos e condições laborais, enquanto a população negra permanece submetida às formas mais precárias e desprotegidas de trabalho, como evidenciam os dados sobre a predominância de trabalhadores negros entre motoristas e entregadores por aplicativos (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024, p. 13).

A própria formação do mercado de trabalho brasileiro foi orientada por uma política estatal higienista e eugenista, que reservou à população branca europeia os empregos formais e industrializados, enquanto relegava à população negra ex-escravizada os trabalhos mais pesados, informais e mal remunerados (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024).

Assim: “Mesmo com o surgimento da legislação trabalhista no início do século XX, os direitos não foram universalizados, mantendo significativa parcela da população negra à margem das proteções legais” (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024, p. 12).

A branquitude, portanto, não se restringe a um conjunto de privilégios individuais, mas se materializa como um projeto de poder coletivo, que atua para preservar uma estrutura social hierarquizada racialmente.

> Essa estrutura é reproduzida tanto nos processos históricos de exclusão quanto nas novas configurações do trabalho digital, caracterizadas por maior intensificação, cobrança de desempenho, "autonomia ilusória" e adoecimento mental (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024, p. 14-15).

A responsabilização da população branca na perpetuação dessas dinâmicas precisa ser enfrentada, como destacam os autores, ao afirmar que reside aí uma das principais dificuldades: “o reconhecimento do papel branco na estruturação do mercado de trabalho e na divisão étnico-racial do trabalho” (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024, p. 13).

A leitura crítica de Queiroz, Souza e Reginaldo (2024) sobre a indústria 4.0, o trabalho precário e o pacto narcísico da branquitude dialogam com a análise de

Achille Mbembe (2018), especialmente na noção de necropolítica. Para Mbembe, o poder moderno, sobretudo o poder racial, se expressão da capacidade de definir quem deve viver e quem pode morrer, no contexto do capitalismo digital, essa lógica se traduz em um modelo de trabalho que intensifica a exploração da vida até seus limites físicos e psíquicos, principalmente as populações negras. Este autor, a partir da leitura de Foucault, aponta que a necropolítica parte da definição de soberania e biopoder, que permite definir "quem é 'descartável' e quem não é" (Mbembe, 2018, p. 41).

Em vista disso, compreende-se que o racismo deve ser entendido em sua dimensão política e histórica, operando como tecnologia de poder que organiza a vida social. Político porque, como processo sistêmico de discriminação, influencia a organização da sociedade depende de poder político, caso contrário seria inviável a discriminação sistemática de grupos sociais inteiros, e por ser processo estrutural, o racismo também é processo histórico. Desse modo, não se pode compreender o racismo apenas como derivação automática dos sistemas econômico e político. (Almeida, 2018).

A análise de Queiróz, Souza e Reginaldo (2024) revela que essa lógica é atualizada nas novas configurações do trabalho digital, em que a promessa de inovação tecnológica esconde a intensificação da exploração e exclusão racializada. Assim, a branquitude deve ser compreendida como um pacto social e político que, historicamente, se articula com o racismo estrutural, mantendo a população negra nos estratos mais baixos do sistema produtivo, fadada à morte. Esse pacto não apenas sustenta os privilégios brancos, mas alimenta as engrenagens do capitalismo racial, "um regime que congrega classe e supremacia branca" (Bento, 2022, p. 41), que se atualiza e se reinventa sem romper com sua lógica.

Na dissertação, Na encruzilhada racial: migração haitiana e o pacto da branquitude em Santa Catarina, Barbosa (2024), também analisa criticamente a branquitude como um elemento estruturante das relações raciais e do próprio funcionamento das políticas públicas. Aponta que a branquitude, ainda que raramente nomeada, é central na construção de uma lógica institucional que opera seletivamente no atendimento a populações negras e migrantes racializados, como os haitianos.

Barbosa (2024), expoẽ que os afrodiaspóricos, incluindo os migrantes haitianos, encontram-se numa encruzilhada complexa. Esta encruzilhada racial é

amplamente influenciada pelo fenótipo, em que a corporalidade negra, especialmente quando articulada pelo tom de pele, é central para a dinâmica do racismo que marca, uma particularidade distintiva do racismo brasileiro e latino-americano. Para a autora:

> Apesar dos muitos elementos que compõe a diáspora de haitianos, é fundamental reconhecer como esse processo é moldado pela branquitude, que tenta transformar a encruzilhada em um labirinto ou insistir em uma dicotomia rígida entre “eu” e “o outro” (Barbosa, 2024, p. 46).

Para Barbosa, o pacto da branquitude atua por meio de mecanismos de silenciamento e negação da racialização nas práticas institucionais, o que resulta na desresponsabilização do Estado diante das desigualdades vividas por sujeitos negros: “a negação do racismo e o discurso de igualdade racial formal sustentam uma política de invisibilidade de demandas específicas de migrantes negros, como os haitianos, naturalizando sua exclusão” (Barbosa, 2024, p. 88),

A autora aponta que nas políticas de migração no estado de Santa Catarina, a branquitude atua como critério implícito de pertencimento e de acesso aos direitos. A presença haitiana, rompe com a norma tácita da branquitude como referência de cidadania, o que provoca reações institucionais que vão desde o descaso até práticas de violência simbólica e material:

> As políticas públicas estatais estaduais não se estruturam a partir do reconhecimento da diferença racial, o que reforça a exclusão dos corpos negros migrantes como sujeitos de direito. Há, nesse processo, a atualização de um pacto da branquitude que não admite o questionamento de seus privilégios (Barbosa, 2024, p. 103).

Barbosa, também destaca que essa lógica se manifesta de forma explícita no modo como a mídia catarinense retrata os haitianos, associando-os frequentemente a desordem, ameaça e precariedade, enquanto reforça uma autoimagem da sociedade local como branca, ordeira e civilizada. Esse discurso midiático, segundo ela, é parte do dispositivo de racialidade que sustenta a branquitude como norma:

> O discurso midiático local reforça um imaginário racial que desloca os migrantes negros para fora do pertencimento social, contribuindo para a legitimação da branquitude como sujeito político e moral do território (Barbosa, 2024, p. 119).

A autora aponta que:

> As generalizações sobre migrantes foram frequentemente observadas em várias matérias e reportagens, ilustrando uma dinâmica na qual “o branco fala por si, o não branco fala por todos”. Essa constatação aponta para uma tendência na qual as vozes e experiências individuais dos brancos são consideradas representativas apenas de si mesmas, enquanto as vozes e experiências dos não brancos são muitas vezes vistas como representativas de todo o grupo étnico ou racial ao qual pertencem. (Barbosa, 2024, p. 183).

Para a autora, esse processo impede que se pense e crie formas de proteção aos direitos humanos dessas populações, simplesmente porque as violências cometidas contra elas são minimizadas ou, até mesmo, invisibilizadas e descredibilizadas, mantendo os no lugar da subalternidade: “já passam tanto, o que é passar mais isso” (Barbosa, 2024, p. 183).

Ao abordar a branquitude não como um fenômeno individual, mas como uma estrutura que organiza as relações sociais e institucionais, a dissertação de Barbosa, contribui para evidenciar como o racismo estrutural se reproduz de forma silenciosa e persistente, especialmente nos campos das políticas públicas e das representações sociais, agravando ainda mais as desigualdades raciais:

> A atuação estatal evidencia mecanismos de racialização que silenciam as experiências de imigrantes negros, reforçando o pacto da branquitude ao estruturar políticas migratórias que operam com critérios excludentes e racialmente marcados (Barbosa, 2024, p. 82).

A autora explicita as desigualdades sociais no estado de Santa Catarina com os dados apresentados pelo IBGE no ano de 2021, divulgados no jornal “O Blumenauense”:

> A proporção de catarinenses abaixo da linha de pobreza, embora a menor do país em 2021, era maior entre pessoas pretas ou pardas (17,3%) em relação às brancas (8,9%). Desigualdade semelhante também existia na proporção de pessoas abaixo da linha de extrema pobreza entre pessoas brancas (1,9%) e pretas ou pardas (2,9%). Dos 295 prefeitos catarinenses eleitos em 2020, somente 8 prefeitos (2,7%) eram de cor ou raça parda e nenhum de cor ou raça preta, proporção menor que a de candidatos pretos ou pardos (3,9%).Entre os 2.890 vereadores eleitos no estado, apenas 150 vereadores (5,2%) eram pardos e somente 41 (1,4%) eram pretos (O Blumenauense, 2022, s.p. apud Barbosa, 2024, p. 107).

Para Barbosa (2024), a análise revelou significativas disparidades entre a população branca e negra em Santa Catarina, embora o estado apresente bons índices em comparação com a média nacional, há uma evidente divisão racial que

vai além da questão de classe e essa divisão mostra que o acesso a oportunidades e recursos ainda é profundamente influenciado pela cor da pele.

> Desse modo, é importante reconhecer que Santa Catarina tem especificidades, e que se tornou um estado diferenciado a partir de importantes políticas estatais de apoio a imigrantes brancos europeus, extrema exploração e expropriação, e políticas estatais de extermínio de sua população indígena. O desenvolvimento peculiar do capitalismo em Santa Catarina, ocorreu a partir das especificidades geográficas, econômicas e políticas do estado, que diferente da maioria dos estados do país, não seguiu o modelo de plantation (Barbosa, 2024, p. 109).

Barbosa (2024) destaca que, nessa direção, é importante apontar o epistemicídio em relação à população negra, na medida em que a única história reconhecida é a dos brancos. Isso se traduz em um hiato temporal na produção de dados e informações sobre indígenas e negros no estado, contribuindo para o agravamento das desigualdades sociais e o consequente distanciamento desses corpos do acesso aos direitos sociais.

Esse estudo vem na mesma perspectiva das reflexões que Carneiro (2005) propõe, quando ela denuncia o papel da branquitude como lugar de referência normativa, que se esconde sob a aparência de universalidade, para naturalizar desigualdades e preservar privilégios. Ainda com Carneiro, que em sua tese aborda a teoria do Contrato Racial, elaborada pelo filósofo americano Charles Mills (1997),

> Encontraremos, também, em Mills o que ele denomina de tropo retórico através do qual desvelar um sistema político não-nomeado que vem historicamente se desenvolvendo subsumido em outros sistemas políticos, e, isso, de forma mais duradoura na história do que alguns deles. È a supremacia branca, estruturada por um Contrato Racial (Carneiro, 2005, p. 47).

A análise desenvolvida por Barbosa (2024), em articulação com as contribuições de Sueli Carneiro (2005), permite afirmar que o Estado brasileiro opera, historicamente, por meio de um projeto político racializado, no qual o pacto da branquitude se constitui como norma reguladora das instituições, políticas públicas e narrativas sociais. Em Santa Catarina, esse pacto se manifesta pela combinação de políticas de apagamento e de exclusão, a naturalização da violência e precarização sobre a vidas das pessoas negras e migrantes que materializa o conceito do Contrato Racial, discutido por Charles Mills, e Sueli Carneiro, que assegura a

manutenção dos privilégios da branquitude e das desigualdades raciais no contexto brasileiro.

5.1.2 A INVISIBILIDADE DA BRANQUITUDE NAS PRÁTICAS E DISCURSOS INSTITUCIONAIS

A segunda categoria emergente identificada é a invisibilidade da branquitude nas práticas e discursos institucionais no campo das políticas sociais. Tratando-se de um processo ativo de naturalização da branquitude como parâmetro de neutralidade e legitimação, dificultando seu reconhecimento como posição racial privilegiada que ao se manter fora da nomeação racial, a branquitude reafirma seu lugar de norma, deslocando o problema para o outro.

Eurico (2020), em seu artigo, expõe que a classe dominante exerce seu poder não apenas por meio do controle do capital e dos meios de produção, mas também ao impor uma lógica ideológica que naturaliza a fragmentação das lutas e a negação da racialidade branca. Tal estrutura se fortalece quando a população negra se vê obrigada a aderir a padrões de sociabilidade embranquecidos, contribuindo, muitas vezes de forma inconsciente, para a manutenção da hegemonia branca. No entanto, a autora enfatiza que há espaços de tensionamento e possibilidades de ruptura dessa ordem nas práticas cotidianas e nas resistências concretas construídas a partir da apreensão crítica das estruturas de exploração, dominação e opressão.

Para Eurico (2020), mesmo que indivíduos negros possam superar barreiras em contextos individuais, isso não modifica a lógica coletiva que insiste na hierarquização das raças, mantendo a população negra no lugar simbólico da inferioridade.

Ao compreendermos a branquitude como norma universal de pertencimento, também nos deparamos com as consequências psíquicas dessa estrutura para os sujeitos racializados. Neusa Santos Souza (1983), em "*Tornar-se negro"*, revela de forma contundente como o racismo internalizado desde a infância impacta profundamente a construção da identidade negra, especialmente entre aqueles que vivenciam processos de ascensão social. O sofrimento psíquico, frequentemente silenciado, revela-se como uma das faces mais perversas do pacto da branquitude:

ao impor à população negra o desejo de pertencimento a um ideal branco inalcançável, esse pacto perpetua a dor, a negação de si e a fragmentação da sua subjetividade.

Nesse sentido, compreender as relações étnico-raciais exige o enfrentamento direto ao silenciamento sobre os privilégios raciais brancos. Essa negação se articula com o processo histórico de branqueamento e com a construção social da branquitude, cuja presença é frequentemente ignorada nas análises acadêmicas e institucionais sobre as desigualdades raciais no Brasil (Eurico, 2020).

Como enfatiza Bento (2002, p. 2, apud Eurico, 2020, p. 73), “a falta de reflexão sobre o papel do branco nas desigualdades raciais é uma forma de reiterar persistentemente que as desigualdades raciais no Brasil constituem um problema exclusivamente do negro, pois só ele é estudado, dissecado, problematizado”.

Ou seja, a produção de conhecimento, as políticas sociais e os discursos institucionais tendem a focalizar exclusivamente os efeitos do racismo na população negra, sem responsabilizar ou analisar criticamente os agentes que produzem e sustentam essas desigualdades: os sujeitos brancos, seus privilégios e seus pactos de manutenção do status quo racial.

Como destaca Sueli Carneiro (2003), a branquitude ocupa um lugar privilegiado de invisibilidade nas relações raciais brasileiras e essa invisibilidade não é ausência, mas uma presença dominante que não se reconhece como tal, operando como norma universal a partir da qual todos os demais grupos são avaliados.

“Assim, o que parece interferir neste processo é uma espécie de pacto, um acordo tácito entre os brancos de não se reconhecerem como parte absolutamente essencial na permanência das desigualdades raciais no Brasil” (Bento, 2002, p. 2). Desta forma, a branquitude segue operando como um “lugar não dito” nas instituições, ao mesmo tempo em que exerce um papel ativo na manutenção das hierarquias raciais. Ao não se reconhecer como grupo racializado, os brancos se colocam fora do debate racial, reforçando uma suposta neutralidade que, na verdade, sustenta e legitima o racismo estrutural.

No artigo de Eurico, Gonçalves e Fornazier (2021), essa dimensão aparece na análise dos efeitos da pandemia de COVID-19, momento em que se evidenciam desigualdades raciais históricas que já estavam naturalizadas. Os autores apontam que a ausência de políticas públicas racialmente orientadas evidencia a

permanência de uma racionalidade técnica que se recusa a nomear o racismo como estruturante das desigualdades sociais, operando assim em favor da manutenção da ordem social.

A crítica recai sobre o modo como o Estado brasileiro e os serviços públicos, mesmos quando voltados para populações vulnerabilizadas, continuam reproduzindo lógicas racializadas que não se reconhecem como tais, nesse caso a branquitude permanece não nomeada, mas central, orientando prioridades, recursos e formas de atendimento.

A invisibilidade é problematizada a partir da ausência de referências explícitas à branquitude nos documentos e políticas voltadas ao enfrentamento das desigualdades raciais, mesmo diante de dados que demonstram seus efeitos. Os autores trazem que há um apagamento da branquitude enquanto marcador racial privilegiado, o que contribui para a falsa ideia de imparcialidade e neutralidade institucional (Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021).

Essa lógica permite que a branquitude continue exercendo seu poder normativo sem ser nomeada ou responsabilizada. No Serviço Social, isso se traduz na ausência de debates sistemáticos sobre o papel dos próprios sujeitos brancos nas estruturas de poder racial, entre os profissionais da área. Os autores destacam que:

> Nesse contexto de precarização, os(as) profissionais do Serviço Social são chamados(as) a fazer o enfrentamento das velhas expressões da questão social em meio ao novo modo de aniquilamento da vida dos(as) trabalhadores(as), sobretudo os(as) negros(as), que são deixados(as) para morrer nas periferias brasileiras (Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021, p. 95).

Desta forma, o não enfrentamento da branquitude enquanto posição de privilégio inviabiliza uma prática profissional antirracista efetiva e reproduz o silencimento do racismo como questão estruturante da desigualdade social (Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021).

Portanto, a crítica à invisibilidade da branquitude nos discursos institucionais precisa considerar que essa invisibilidade é estratégica e funcional à lógica da sociabilidade brasileira, que define quem é sujeito e quem é objeto de controle e exclusão.

Nesse ponto, a contribuição de Cida Bento (2002) é essencial. A autora aponta que o branqueamento foi um projeto construído pela elite branca brasileira,

ainda que atribuído aos negros como tentativa de negação da propria identidade. Segundo ela:

> Na descrição desse processo o branco pouco aparece, exceto como modelo universal de humanidade, alvo da inveja e do desejo dos outros grupos raciais não brancos e, portanto, encarados como não tão humanos. Na verdade, quando se estuda o branqueamento constata-se que foi um processo inventado e mantido pela elite branca brasileira, embora apontado por essa mesma elite como um problema do negro brasileiro (Bento, 2002, p. 1).

E complementa:

> Assim, o que se observa é uma relação dialógica: por um lado, a estigmatização de um grupo como perdedor, e a omissão diante da violência que o atinge; por outro lado, um silêncio suspeito em torno do grupo que pratica a violência racial e dela se beneficia, concreta ou simbolicamente (Bento, 2002, p. 5).

Desta forma, problematizar a branquitude como marcador de privilégio e pilar da neutralidade institucional é indispensável para a construção de ações efetivamente antirracistas. A crítica à invisibilidade da branquitude, como mostram os autores analisados, não é apenas uma denúncia simbólica, mas um passo fundamental para desestabilizar as estruturas que sustentam o racismo estrutural no Brasil.

No artigo de Queiróz, Souza e Reginaldo, (2024) apontam que a sociedade brasileira tem sua formação marcada pela colonização, pelo escravismo e pela estruturação racista que fundou as bases do Estado e das instituições no desenvolvimento do capitalismo. Instituindo a invisibilidade da branquitude, um lugar social de poder que raramente é nomeado, mas constantemente reforçado pelas escolhas institucionais.

Para os autores, o processo de trabalho no capitalismo tem sua história assentada na expropriação, na exploração e na escravização do trabalho. O tráfico negreiro não apenas sustentou financeiramente o acúmulo de riqueza para o desenvolvimento do capitalismo, como também garantiu a reposição constante de mão de obra trazida diretamente da África, como é o caso do Brasil e de países da Afro-América Latina e Caribe.

> É em uma Inglaterra fortalecida pela riqueza do tráfico que se propicia a primeira transformação do processo de trabalho, com a transição do modelo mercantilista para o modelo que agregou tecnologia, inicialmente com a

> máquina a vapor e a invenção da eletricidade. Esta transformação, ocorrida entre 1760 e 1860, é denominada Revolução Industrial - Indústria 1.0 (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024, p. 7).

Essa transformação histórica operada pela branquitude, enquanto grupo dominante, institui uma modernidade racializada que segue vigente até os dias atuais. As tecnologias que inauguram a Revolução Industrial foram viabilizadas pela pilhagem colonial e pela escravização dos povos negros (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024).

A branquitude, nesse processo, assume o papel de sujeito moderno e civilizado, enquanto os corpos negros foram reduzidos à força de trabalho bruta, desumanizada, e mantidos fora do processo de ascensão socioeconômica. Para Achille Mbembe (2018), a modernidade ocidental está intrinsecamente ligada à racialização da humanidade e à lógica de exploração e eliminação do outro racializado. Para o autor, o negro sempre esteve posicionado fora da esfera do “universal” , como vida descartável e submetida à necropolítica.

Essa lógica continua a se reproduzir por meio da Quarta Revolução Industrial, que: “nasce no século XXI em um contexto de movimento dialético da sociedade, que reforça o compromisso do capitalismo em dominar e explorar ao máximo a força de trabalho e recursos socioambientais” (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024, p. 7).

Além dessas questões, é importante destacar que este modelo de “Quarta Revolução” acontece em uma sociedade tensionada por contradições, considerando que o Brasil, a estruturação do mercado de trabalho sempre ocorreu sob forte discriminação racial e de gênero.

> O Estado brasileiro, desde o final do século XIX, adotou uma política eugenista e higienista que privilegiou trabalhadores brancos europeus para ocuparem os postos mais valorizados no nascente setor industrial, enquanto destinou à população negra, recém-liberta, os trabalhos mais pesados, instáveis e sem remuneração definida (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024, p. 11).

O mercado de trabalho formalizado, construído a partir da década de 1930 durante o governo de Getúlio Vargas, com a criação da CLT e da estrutura sindical, também não foi universalizado. “Embora tenha garantido cidadania a parte da classe trabalhadora, grande parcela foi deixada à margem, principalmente a população negra” [...] (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024, p. 11).

A construção do capitalismo no Brasil, portanto, nasce estruturada na desigualdade: “A força de trabalho imigrante europeia foi utilizada para consolidar a dominação branca, enquanto a população negra foi colocada à margem do processo produtivo” (Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024, p. 12).

E essa análise também é feita por Cida Bento (2022), que alerta que os mecanismos silenciosos de reprodução do privilégio branco no mundo do trabalho, apontam que as organizações, inclusive públicas, operam com uma lógica que protege a branquitude enquanto critério tácito de confiabilidade, competência e liderança.

A dificuldade em reconhecer que pessoas brancas têm responsabilidade na estruturação do mercado de trabalho e na divisão étnico-racial do trabalho decorre de uma estratégia de silenciamento histórico e institucional. Essas desigualdades são evidenciadas no presente, com a população negra predominando nas ocupações mais precarizadas, como motoristas e entregadores por aplicativos: 59,2% dos entregadores e 60% dos motoristas são pessoas negras, (Ipea, 2021, apud Queiróz; Souza; Reginaldo, 2024, p. 13).

Enquanto espaços institucionais e decisórios seguem majoritariamente ocupados por pessoas brancas, cuja presença é tratada como neutra e raramente questionada. Portanto, “evitar focalizar o branco é evitar discutir as diferentes dimensões do privilégio. Mesmo em situação de pobreza, o branco tem o privilégio simbólico da brancura, o que não é pouca coisa” (Bento, 2002, p. 3).

A chamada Quarta Revolução Industrial, ou Indústria 4.0, marcada pela automação, digitalização e novas tecnologias, inseridas em um modelo econômico que historicamente privilegia a branquitude, não representa uma ruptura com o passado, mas sim sua reconfiguração, pois segue acentuando as desigualdades raciais.

A dissertação de Barbosa (2024) revela que a invisibilidade da branquitude se manifesta fortemente nas políticas públicas de migração analisadas. A autora observa que, enquanto a racialização dos corpos haitianos é marcada e constantemente associada à precariedade, a branquitude permanece como pano de fundo silencioso, que define o que é “normal”, “integrável” ou “merecedor” de direitos.

Para Barbosa (2024, p. 97), “a ausência de menções à branquitude nos discursos institucionais evidencia a sua condição de norma implícita, o que impede a

construção de políticas efetivamente antirracista". Também argumenta que a naturalização da branquitude nos quadros técnicos e decisórios das instituições públicas é um dos fatores que contribui para a continuidade de práticas excludentes. A autora destaca que:

> A composição racial branca dos espaços institucionais garante a reprodução de políticas que não reconhecem a diferença racial como eixo estruturante das desigualdades, perpetuando a exclusão dos sujeitos racializados (Barbosa, 2024, p. 105).

Barbosa destaca que a ausência de respostas adequadas não é fruto de falhas pontuais, mas expressão de um projeto de sociedade que não reconhece a população negra enquanto sujeitos de direitos,

> As políticas públicas não foram desenhadas para atender aos corpos negros, especialmente aos corpos negros imigrantes. A ausência de acolhimento é justificada por uma pretensa neutralidade institucional, que nada mais é do que a face oculta da branquitude operando (Barbosa, 2024, p. 97).

A autora denuncia a ausência de políticas públicas adequadas ao atendimento da população migrante negra, especialmente em termos de tradução, acolhimento, compreensão cultural e proteção social, evidencia o quanto o modelo institucional é branco por definição: "A estrutura institucional não reconhece o haitiano como sujeito cultural e político, mas como problema administrativo a ser resolvido com respostas mínimas e generalistas" (Barbosa, 2024, p. 114).

Além disso, a dissertação aponta que os profissionais das políticas sociais, entre eles assistentes sociais, que muitas vezes reproduzem esse pacto de invisibilidade racial se escoram na neutralidade técnica e na pretensa universalidade dos direitos:

> O discurso da técnica, muitas vezes, é o abrigo da branquitude. Quando a raça é silenciada nas práticas profissionais, o que se está fazendo é manter a branquitude como norma e como centro do projeto político do Estado (Barbosa, 2024, p. 105).

Desta forma, Barbosa (2024) contribui com a discussão ao mostrar que a branquitude opera como referência silenciosa da normalidade e pertencimento nas instituições públicas, especialmente nas políticas migratórias. O não reconhecimento do racismo como estruturante das políticas públicas leva à omissão de respostas

específicas às necessidades da população negra migrante, o que reforça práticas excludentes sustentadas pela lógica da neutralidade institucional.

Essas constatações também são desenvolvidas pelos autores e autoras que denunciam os mecanismos pelos quais a branquitude sustenta a estrutura das instituições modernas: “Há benefícios concretos e simbólicos em se evitar caracterizar o lugar ocupado pelo branco na história do Brasil” (Bento, 2002, p. 3). Para Sueli Carneiro,

> A indiferença que cerca a violência de que são vítimas os segmentos excluídos de cidadania, aliada à impunidade de seus autores e dos setores abastados pelo próprio crime, permitiu que a articulação da marginalidade de “baixo” com a de “cima” institui novos e diversificados padrões de violência que ameaçam a todos (Carneiro, 2011, p. 181).

De modo concreto, o que se observa é apenas um reconhecimento superficial da gravidade da desigualdade racial. As ações destinadas a enfrentá-la, não ultrapassam o campo da retórica bem-intencionada ou de gestos simbólicos, sem compromisso reais com transformações estruturais (Carneiro, 2011).

Essas respostas limitadas, muitas vezes promovidas pelas próprias instituições responsáveis pela reprodução das desigualdades, operam em favor da manutenção dos privilégios históricos da branquitude. Além disso, reforçam a ideologia meritocrática, ao disseminar a noção de que sucesso individual não está ligado às condições sociais de partida.

Como se o acesso a uma vida digna e plena não estivessem diretamente ligados à garantia efetiva de direitos sociais. Essa lógica, ao invisibilizar os marcadores raciais, assim como, gênero e classe, contribui para a perpetuação da exclusão, sobretudo da população negra e indígena, e sustenta o pacto narciso da branquitude nas estruturas institucionais.

5.1.3 A CRÍTICA À BRANQUITUDE COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO ESTRUTURAL NO SERVIÇO SOCIAL

A terceira categoria emerge da análise temática que destaca a crítica à branquitude como estratégia político profissional central para o enfrentamento ao racismo estrutural no Serviço Social. Essa abordagem implica reconhecer que não basta apenas denunciar o racismo como violência histórica e estrutural dirigida às populações negras e indígenas, é necessário desnaturalizar a branquitude enquanto posição de poder que se beneficia da manutenção dessas desigualdades.

Nesta perspectiva, pensando na importância da garantia e mediação dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, Eurico (2020) destaca que, no contexto da defesa da infância sem racismo, há um campo extenso de atuação para os assistentes sociais. A esses profissionais cabe não apenas garantir o acesso a direitos básicos, mas também compreender as complexidades que envolvem o processo de socialização das crianças e suas diversas configurações familiares, marcadas por desigualdades étnico-raciais, de classe e de gênero. A autora enfatiza que:

> Cabe a esse grupo fazer a defesa intransigente da educação não violenta, promover reflexões acerca da adoção de práticas antirracistas e de políticas de promoção da igualdade, fortalecer os movimentos sociais e, em especial, o movimento de mulheres negras, que tem muita experiência para explicitar como o racismo institucional opera na favela, no morro, na comunidade, e como ele tem uma roupagem mais “civilizada”, o que não significa menos violenta, nos espaços de presença exclusiva da classe dominante e sua máscara da branquitude (Eurico, 2020, p. 79).

Eurico (2020), reforça que a ampliação do olhar para as relações étnico-raciais no Brasil contribui significativamente para fortalecer a direção crítica da profissão. Ao assumir o compromisso com a transformação social, os assistentes sociais devem reconhecer que sua atuação não pode ser despolitizada nem orientada por um idealismo que romantize a extinção das classes como resposta automática às múltiplas formas de opressão.

Argumenta que é fundamental “assumir este lugar de protagonismo profissional e se engajar nas lutas coletivas” (Eurico, 2020, p. 79), pois um projeto ético-político coerente não se sustenta sem o enfrentamento concreto às desigualdades raciais.

No marco dos 40 anos da Virada do Serviço Social, Eurico (2020) propõe uma reflexão crítica sobre o quanto a profissão tem, de fato, incorporado o debate racial em suas práticas cotidianas e na formação profissional. Para além da militância de assistentes sociais negros e negras, o avanço do debate antirracista depende também do posicionamento político das entidades representativas da categoria, da inserção da temática nos currículos de graduação e pós-graduação, e da ampliação da produção acadêmica, especialmente na pós-graduação stricto sensu. Nesse sentido, a autora considera que os últimos trinta anos foram produtivos, com avanços importantes nesse campo.

Contudo, ela adverte que a superação do racismo não se resume a ações isoladas ou à "consciência" individual de profissionais, por mais bem intencionadas que sejam. Trata-se de uma luta coletiva, situada no campo mais amplo da disputa pelo projeto societário. Salienta que "é na arena dos conflitos sociais e políticos que se deve buscar a transformação efetiva das relações étnico-raciais" (Eurico, 2020, p. 80-81).

A autora pontua que, "do lado de cá", ou seja, do campo das lutas emancipatórias, a pauta será cada vez mais antirracista, antissexista e anticapitalista. Para ela, o enfrentamento ao racismo na infância precisa ser entendido não como uma promessa para um futuro idealizado, mas como uma urgência do presente. É necessário garantir que todas as crianças, sem exceção, possam crescer com segurança, proteção e afeto (Eurico, 2020).

Diante disso, é fundamental compreender que o enfrentamento ao racismo não pode ser delegado apenas aos profissionais negros ou somente restrito ao plano das intenções e posicionamentos pontuais. Exige comprometimento político, formação crítica e ações institucionais efetivas. Para Ferrugem e Machado (2022),

> O projeto ético-político profissional nos guia para uma formação, uma produção intelectual e uma intervenção profissional livre de preconceitos e de discriminação. No entanto, temos que relançar com mais força o grito por um Serviço Social antirracista. Obrigatoriamente, isso passa pelo compromisso de trabalharmos as temáticas de raça/etnia, classe, gênero e sexualidades como categorias interligadas, não somente como categorias de análise, mas como constitutivas de uma práxis (Ferrugem, Machado, 2022, p. 460).

Dentro desta perspectiva, o CFESS na Gestão 2017-2020, por meio da campanha *"*Assistentes sociais no combate ao racismo*",* afirma e reforça que o

enfrentamento ao racismo é uma diretriz inseparável do projeto ético-político da profissão, e destacam que:

> [...] a existência e reprodução, em grande escala, do racismo estrutural no Brasil, que se expressa em muitas e diferentes dimensões. Caracterizando-se como parte das vivências associadas às expressões da "questão social" no país, o racismo precisa ser discutido, refletido e, sobretudo, combatido – nunca negado, pois negar sua existência significa aceitar a ideologia do embranquecimento, propagada pela burguesia, e desconsiderar a luta de resistência do povo negro (CFESS, 2020, p. 8).

Dessa maneira, é preciso reposicionar a discussão da questão social, tendo também por fundamento a questão racial, considerando os impactos do colonialismo e do racismo na sociedade brasileira (Ferrugem, Machado, 2022), portanto,

> Nessa direção, é fundamental a constituição de um perfil profissional antirracista, o qual requer a incorporação da educação para as relações étnico-raciais desde a formação profissional em Serviço Social, considerando o disposto na Lei nº 10.639/2003 e na Lei nº 11.645/2008 (Ferrugem, Machado, 2022, p. 459).

Diante dessas reflexões, reafirma-se que o enfrentamento ao racismo estrutural não pode ser uma ação secundária dentro do projeto ético-político do Serviço Social, tampouco uma responsabilidade exclusiva de profissionais negros. Trata-se de um compromisso coletivo e inadiável que exige rupturas com a lógica da branquitude como norma, como mito da neutralidade profissional e com práticas institucionais que silenciam as desigualdades raciais.

Como destacam Eurico (2020), Carneiro (2003), Ferrugem e Machado (2022) e o CFESS, é necessário reposicionar a questão racial no centro da análise da questão social e da intervenção profissional. Isso implica construir um perfil profissional antirracista, politizado e consciente sobre as marcas do colonialismo, pois a luta contra o racismo nas políticas sociais, é uma tarefa urgente e coletiva, que convoca toda a categoria profissional a se engajar de forma crítica, comprometida com a transformação social efetiva.

O artigo de Eurico, Gonçalves e Fornazier (2021), apontam que o Serviço Social enfrenta o desafio de romper com a invisibilidade da branquitude enquanto norma dominante. Essa invisibilidade reforça as desigualdades raciais e dificulta a construção de políticas efetivas de combate ao racismo.

Para os autores, a crítica à branquitude emerge como um imperativo ético no Serviço Social, sobretudo evidenciada no contexto da pandemia de COVID-19, quando se revelou que o racismo não atua apenas pela exclusão direta da população negra, mas também pela manutenção dos privilégios da população branca, desta forma:

> Cabe enfatizar que a questão étnico-racial ainda precisa ser objeto central das políticas sociais. Se a desigualdade social só pode ser extinta com a distribuição de riquezas e com o fim da propriedade privada, e se o racismo estrutura a sociedade de classes, entendemos que o combate às desigualdades étnico-raciais é tarefa fundamental e urgente para a agenda ético-política do Serviço Social brasileiro. (Eurico, Gonçalves, Fornazier, 2021, p. 98).

Os autores destacam que: “A branquitude se apresenta como a face legítima da neutralidade institucional, permitindo que se mantenham estruturas excludentes sob o pretexto da universalidade das políticas” (Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021, p. 94). Diante disso, o Serviço Social é convocado a romper com essa neutralidade racial. O enfrentamento ao racismo demanda explicitar as formas pelas quais o saber e a prática profissional podem, consciente ou inconscientemente, reproduzir as lógicas da branquitude, mas também atuar para sua superação.

Assim, o compromisso ético e político da profissão deve incluir a crítica à branquitude como parte de sua fundamentação teórica e prática interventiva. Conforme enfatizam Eurico, Gonçalves e Fornazier:

> O compromisso com a equidade racial exige a problematização do lugar da branquitude dentro do próprio Serviço Social, questionando os modos pelos quais a profissão se relaciona com os privilégios racialmente construídos (Eurico; Gonçalves; Fornazier, 2021, p. 95).

Essa reflexão é essencial para reposicionar o projeto ético-político do Serviço Social, orientando suas ações para o combate efetivo ao racismo estrutural, conforme destacam Ferrugem e Machado,

> A lente que utilizamos para mirar o real deve considerar as relações raciais historicamente construídas, tomando a branquitude como um sistema de privilégios e uma experiência coletiva que mantêm a hierarquia que sustenta o racismo (Ferrugem e Machado, 2022, p. 450).

Assim, a crítica à branquitude deve ser uma tarefa ética e política fundamental para a profissão, que precisa problematizar seus próprios espaços de

atuação, identificando como seus saberes e práticas podem reproduzir ou desconstruir privilégios raciais, saindo do lugar da neutralidade e rompimento com o silêncio, especialmente nos estados do sul do Brasil, em que prevalece a maioria de profissionais brancos. Em vista disso, o empenho deve ser, conforme aponta Cida Bento,

> Qualificar e manter vivas as vozes pela equidade e diversidade em organizações públicas e privadas da sociedade civil pode colaborar para a construção da democracia em outras questões que envolvem a sociedade, dificultando a instauração de sistemas políticos, econômicas e sociais em que o pensamento único seja a regra (Bento, 2022, p. 113).

Conforme aponta Fernandes (2019), que entre tantas temáticas que se colocam no cenário brasileiro, em tempos de corrosão dos direitos sociais, de naturalização do descaso com as desigualdades sociais, e consequentemente, com a redução drástica dos investimentos financeiros nas políticas sociais, é necessária a construção de estratégias para enfrentamento dessa lógica, a partir da interlocução educação e trabalho. Portanto,

> [...] partimos do entendimento que são esses trabalhadores ao se envolverem na dinâmica das relações de trabalho, que são capazes de movimentos instituintes, que podem incidir nas mudanças das organização e dos processos de trabalho do qual fazem parte (Fernandes, 2019, p. 25).

Em vista disso, a educação permanente se destaca com grande relevância para ser instituída nas políticas sociais, por todos os trabalhadores, pois: “A perspectiva da educação permanente aparece como um princípio reorganizador de todo o processo educativo vivenciado pelos(as) trabalhadores(as) nos contextos de trabalho” (Fernandes, 2019, p. 33).

Importante ressaltar que, no Brasil, o Movimento Negro deve ser compreendido como um agente educativo essencial, responsável por recolher, sistematizar e disseminar os saberes construídos pela população negra ao longo da história, transformando-os em demandas políticas (Gomes, 2024). Em vista disso,

> Compreender o Movimento Negro Educador implica reconhecer seu caráter revolucionário, que confronta os poderes conservadores e as ditaduras ao intervir na sociedade, para combater um fenômeno perverso enraizado na estrutura social brasileira desde os tempos coloniais: o racismo (Gomes, 2024, p. 13).

Nesse contexto, torna-se fundamental articular a educação permanente como uma estratégia formativa crítica com os saberes produzidos e mobilizados pelo Movimento Negro Educador. A educação permanente, conforme destaca Fernandes (2019), não se limita à aquisição de conteúdos técnicos, mas propõem a transformação das práticas institucionais e das subjetividades profissionais por meio da reflexão crítica ancorada nas contradições vividas no cotidiano do trabalho.

Sendo a ferramenta que o Movimento Negro Educador aplica ao longo da história, como um agente pedagógico e político, no qual tem sistematizado saberes, tensionado estruturas opressoras e propondo práticas emancipatórias, a partir de ações efetivas. Como destacam Ferrugem e Machado (2022, p. 461) “A luta antirracista é dialética; por isso, devemos teorizar a dor das pessoas que sofrem o racismo, mas também a branquitude que impede que façamos isso.

Portanto, reitero novamente que isso implica reconhecer que o enfrentamento ao racismo não é tarefa apenas das pessoas negras/os e indigenas, mas um compromisso ético e coletivo, que convoca toda a categoria profissional a romper com o silêncio, a neutralidade e a reprodução de privilégios racialmente construídos, incorporando o antirracismo como eixo estruturante de sua atuação cotidiana.

No artigo de Queiróz, Souza e Reginaldo (2024), destacam que mesmo com os avanços conquistados pelas lutas da classe trabalhadora nos séculos XIX e XX, por meio da criação de legislações e marcos regulatórios que estabeleceram limites à exploração capitalista, observa-se hoje o retorno de formas de subordinação laboral que antecedem os direitos duramente conquistados.

Além disso, enquanto o mercado de trabalho brasileiro ainda reflete a lógica escravista e eugenista que estruturou o Estado, o capitalismo global aposta em tecnologias que reproduzem desigualdades. De acordo com os autores:

> “O sistema capitalista, em âmbito mundial, tem conduzido intensos investimentos para o desenvolvimento e a adoção de novas tecnologias de produção, gestão e organização do trabalho que, via de regra, repõem maneiras arcaicas que submetem a força de trabalho a um nível intenso de exploração e de desigualdade de gênero/sexo e étnico-racial” (Queiróz; Souza ; Reginaldo, 2024, p. 18).

Inúmeras profissões são afetadas pelas relações sociais de trabalho que estão sendo instituídas a partir da Indústria 4.0. desta forma,

> Na particularidade do Serviço Social, a afetação ocorre desde as suas

> condições de trabalho até as formas de atendimento que, ao serem transpostas para os ambientes virtuais, carregam inúmeros desafios na garantia do acesso das usuárias e usuários aos serviços, bem como na preservação dos princípios éticos e técnicos que orientam a prática profissional (Queiróz; Souza ; Reginaldo, 2024, p. 18).

Nesse cenário, a atuação do Serviço Social revela-se essencial para a análise crítica das transformações do mundo do trabalho, especialmente diante da intensificação das desigualdades estruturais atravessadas por raça, classe e gênero (Queiróz; Souza ; Reginaldo, 2024), assim como a precarização dos espaços de trabalho.

Como destaca Santos (2024), a precarização das políticas sociais na contemporaneidade representa um desafio significativo para o Serviço Social no Brasil. Sendo assim, é essencial que continue a defender políticas sociais mais sólidas e justas, sendo necessário se opor de forma explícita às investidas dos governos que adotam políticas neoliberais, uma vez que tais ações contribuem para a intensificação dos desafios ligados à questão social em nosso país. Que está atrelada à questão racial e ao ‘pacto da branquitude’.

Desta forma, “[...] é incumbência dos assistentes sociais desenvolver respostas embasadas em pesquisas e análises relacionadas à sua prática e à realidade que enfrentam diariamente (Santos, 2024, p. 35), reafirmando o compromisso ético-político da profissão na direção da construção de uma sociedade antirracista, democrática e socialmente justa.

Em vista dessas questões a dissertação de Barbosa (2024), representa uma contribuição significativa para o campo do Serviço Social, especialmente no que tange à discussão sobre raça, racismo estrutural e branquitude, ao abordar a experiência da migração haitiana em Santa Catarina, a autora evidencia como o pacto da branquitude atua para manter privilégios institucionais e sociais, mesmo diante de transformações demográficas e culturais.

Para o Serviço Social, que tem como compromisso ético-político a promoção da justiça social e o enfrentamento das desigualdades, esse debate é fundamental para ampliar o entendimento sobre as dinâmicas raciais presentes nas práticas profissionais e institucionais.

A autora evidencia que a invisibilidade da branquitude reforça a reprodução do racismo estrutural, uma realidade que precisa ser enfrentada no Serviço Social

para que possa cumprir seu papel transformador. Sendo fundamental que os profissionais brancos do Serviço Social reconheçam sua posição ativa nas estruturas raciais de poder.

Ela ressalta que o pacto da branquitude se manifesta não apenas nas práticas explícitas, mas também na omissão e na falsa neutralidade adotadas tanto por esses profissionais quanto pelas instituições diante das desigualdades raciais. Segundo a autora,

> A crítica à branquitude constitui uma estratégia de descolonização do olhar e das práticas no campo do Serviço Social, permitindo evidenciar o lugar social ocupado pelos sujeitos brancos como parte da engrenagem que sustenta o racismo estrutural" (Barbosa, 2024, p. 95).

Ao aprofundar a análise sobre racismo estrutural, Barbosa desloca o foco da análise, que tradicionalmente se volta exclusivamente aos sujeitos racializados, para uma compreensão mais ampla das estruturas que produzem e mantêm os privilégios raciais.

Esse movimento implica também a necessidade de repensar a formação profissional e os modos pelos quais o conhecimento é produzido, ensinado e legitimado no Serviço Social. A autora enfatiza que:

> O enfrentamento ao racismo exige uma epistemologia que questione saberes eurocêntricos e as práticas construídas a partir da invisibilidade da raça como marcador estrutural das desigualdades" (Barbosa, 2024, p. 99).

Portanto, a crítica à branquitude não apenas contribui para o fortalecimento do compromisso ético-político do Serviço Social, mas também para a construção de uma prática profissional antirracista, que reconhece e enfrenta as raízes estruturais do racismo. Pois, "para brancos, a internalização de uma nova percepção do que é ser branco é a tarefa básica do estágio de autonomia" (Bento, 2002, p. 18).

À vista disso, a principal questão que as pessoas brancas levantam quando se discute sobre o papel delas no combate ao racismo é: o que eu posso fazer para mudar essa situação? Essa questão apareceu no seminário realizado em 2020, pelo Instituto Ibirapitanga, esse encontro resultou em um caderno *"Branquitude: racismo e antirracismo"* organizado pelo Instituto Ibirapitanga e Lia Vainer Schucman, trazendo a seguinte questão em um capítulo: "*O que podem os indivíduos diante da estrutura"*?

> Primeiro, pode denunciar a estrutura, romper com ela, se insurgir contra ela. Quando falamos de racismo estrutural, estamos falando de processos, culturas, imaginários e instituições (Estado, família, formas de agir, pensar e conduzir o destino de si e de outros). É isso que estamos chamando de estrutura. O que pode o indivíduo em relação a essa máquina de moer gente? Pular fora dela, largar a mão da manivela? (Werneck, Pires, Santana, 2023, p. 121).

O indivíduo que está movendo a manivela de aniquilamento, exclusão e destruição chamada racismo, na perspectiva do ativismo, primeiro deve tirar a lente de claros e escuros, em que o escuro carrega tudo de ruim, assim como se deve tirar dos negros os enunciados ruins, os enunciados sempre ligados a desgraça (Werneck, Pires, Santana, 2023). Desta forma,

> [...] o indivíduo do lado da branquitude pode fazer a mesma coisa. Primeiro, mergulhar na cicatriz, porque ser branco, dentro da chave da branquitude, não é bom. É ter atribuído sobre si, como indivíduo, a carga de ser portador e portadora de privilégios de aniquilamentos. Isso não é para celebrar. É necessário mergulhar da mesma forma nessa dor e carregar essa marca, essa cicatriz. É preciso levá-la mais adiante e sabendo: se dói no branco, dói muito nos negros, porque estamos carregando a força da morte (Werneck, Pires, Santana, 2023, p. 122).

O que essas autoras estão afirmando é que lutar por vida e liberdade, por um modelo de organização do mundo onde não haja mais escravizados, é algo urgente e necessário, algo que interessa a todas as pessoas.

Diante das reflexões apresentadas, fica evidente que a crítica à branquitude constitui uma ferramenta teorico-política essencial para o fortalecimento de uma postura profissional antirracista no Serviço Social brasileiro.

A contribuição de Barbosa, se soma aos esforços de desestabilizar os alicerces do pacto narcísico da branquitude, que sustenta privilégios e perpetua desigualdades, mesmo nos contextos de transformação social e cultural. Portanto, reconhecer a centralidade da raça como marcador estruturante das desigualdades no Brasil, e compreender o lugar dos sujeitos brancos na manutenção dessas estruturas, é um passo decisivo para romper com a falsa neutralidade que ainda atravessa as instituições e está presente na postura dos profissionais.

Nesse sentido como enfatizam Werneck, Pires e Santana (2023), o enfrentamento ao racismo estrutural exige uma ruptura ativa com a lógica da omissão, um mergulho crítico nas marcas da branquitude e um posicionamento ético que vá além da denúncia simbólica, assumindo responsabilidade diante da

engrenagem excludente. A luta antirracista não é apenas tarefa dos sujeitos racializados, mas compromisso inadiável de todos que ocupam posições de privilégio e, sobretudo, de quem se propõe a atuar pela justiça social. Para o Serviço Social, isso significa revisar seus fundamentos epistemológicos, éticos e formativos, reposicionando-se ao lado da vida, da liberdade e da equidade racial.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo central analisar a produção científica do Serviço Social no Brasil sobre o racismo estrutural, a partir da crítica à branquitude, no recorte temporal de 2014 a 2024. O percurso metodológico foi conduzido por meio de uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, com levantamento realizado em 35 bases de dados acadêmicas, utilizando os descritores, “Serviço Social”, “Racismo Estrutural” e “Branquitude”. A análise dos materiais selecionados foi guiada pela técnica da análise temática de conteúdo, conforme Bardin (2009).

Os achados revelam que a articulação entre Serviço Social, racismo estrutural e crítica à branquitude ainda é um campo incipiente na área, embora extremamente necessário. Das 35 bases de dados consultadas, apenas cinco apresentaram produções alinhadas diretamente ao objetivo desta pesquisa, no total de 4 estudos encontrados, sendo que grande parte delas é protagonizada por pesquisadoras e pesquisadores negros. Essa dado, por si só, evidencia que o enfrentamento ao racismo estrutural e a problematização da branquitude, no interior do Serviço Social, ainda são impulsionados majoritariamente pela produção intelectual negra, que vem tensionando a hegemonia epistêmica e racial no campo acadêmico.

A partir da análise dos materiais, emergiram três categorias centrais que expressam como a crítica à branquitude tem sido abordada nas produções acadêmicas do Serviço Social: 1) A branquitude como pacto de manutenção das desigualdades raciais, que denuncia os dispositivos materiais e simbólicos que sustentam a reprodução das hierarquias raciais; 2) A invisibilidade da branquitude nas práticas e discursos institucionais, que evidencia como o silêncio, a neutralidade e o não reconhecimento da branquitude como posição social contribuem para a reprodução do racismo estrutural, inclusive nas práticas profissionais; e 3) A crítica à branquitude como estratégia de enfrentamento ao racismo estrutural no Serviço Social, que convoca a categoria profissional a ter uma postura ético-política antirracista, rompendo com o pacto narcísico da branquitude.

A primeira categoria: A Branquitude como Pacto de Manutenção das Desigualdades Raciais, revela a branquitude como um pacto social e histórico ativo que atua na manutenção das desigualdades raciais por meio de estruturas

institucionais, culturais e políticas, naturalizando privilégios e reproduzindo exclusões.

Como no impacto na infância negra, no qual o racismo estrutura a infância de crianças negras, privando-as do pleno desenvolvimento e atribuindo-lhes responsabilidades precoces. A denúncia do racismo que opera desde cedo, inclusive em instituições de acolhimento e escolas, reforçando a urgência de ações institucionais antirracistas.

Destaque para o contexto da pandemia de COVID-19, que exacerbou desigualdades pré-existentes, afetando desproporcionalmente populações negras e indígenas. Dados de desemprego e mortalidade por COVID-19 evidenciaram a vulnerabilidade da população negra, a naturalização da morte em massa da população negra revelou uma necropolítica sustentada pelo pacto da branquitude.

A branquitude assume um papel central na manutenção dessas desigualdades, mesmo em face de transformações tecnológicas como a Indústria 4.0, que precariza o trabalho e aprofunda as desigualdades estruturais. A história do mercado de trabalho brasileiro, até a contemporaneidade, marcada por políticas eugenistas, privilegiando trabalhadores brancos.

A dissertação materializa e demonstra como a branquitude é central na lógica institucional que atende seletivamente populações racializadas, como os migrantes haitianos. A denúncia do pacto da branquitude atua no silenciamento da racialização nas práticas institucionais, negando demandas específicas de migrantes negros. A mídia catarinense, ao retratar haitianos de forma estereotipada, reforça uma autoimagem branca da sociedade local. Disparidades nos índices de pobreza e representação política em Santa Catarina revelam uma divisão racial que transcende a classe social, sendo um reflexo de políticas estatais de apoio a imigrantes brancos e extermínio de populações indígenas.

A segunda categoria: A Invisibilidade da Branquitude nas Práticas e Discursos Institucionais, evidencia a branquitude como um processo ativo de normalização, elevando-a a uma medida universal de neutralidade e legitimidade, o que impede seu reconhecimento como uma posição racial privilegiada.

Emerge à crítica ao silenciamento do papel do branco, diante da violência cotidiana contra a população negra, especialmente nas periferias. As/Os autores fazem a denúncia da ausência de políticas públicas racialmente orientadas evidenciando uma racionalidade técnica que se recusa a nomear o racismo como

estruturante das desigualdades sociais. A branquitude opera como norma de cidadania e neutralidade, ocultando os efeitos concretos do racismo na vida da população negra. Profissionais do Serviço Social, ao se apoiarem na "neutralidade técnica", podem reproduzir a invisibilidade racial e o silenciamento do racismo.

O impacto nas políticas migratórias que frequentemente não reconhecem a diferença racial, levando à omissão de respostas específicas para as necessidades da população negra migrante. A composição racial branca dos espaços institucionais garante a reprodução de políticas que não abordam as desigualdades raciais.

A terceira categoria: A Crítica à Branquitude como Estratégia de Enfrentamento ao Racismo Estrutural no Serviço Social, emerge como uma estratégia político-profissional central para o enfrentamento ao racismo estrutural. Isso condiciona que além de denunciar o racismo, é necessário desnaturalizar a branquitude como posição de poder que se beneficia da manutenção das desigualdades.

As/Os autores apontam que, as/os assistentes sociais devem assumir um papel de protagonismo profissional, engajando-se nas lutas coletivas e promovendo reflexões sobre práticas antirracistas. O enfrentamento ao racismo é uma diretriz inseparável do projeto ético-político da profissão, exigindo a incorporação da educação para as relações étnico-raciais e a desconstrução do mito da democracia racial.

A superação do racismo exige uma luta coletiva, não se restringindo a ações isoladas ou à "consciência" individual de profissionais, que são convocados a romper com a neutralidade racial e a problematizar o lugar da branquitude em suas próprias estruturas e práticas.

Desta forma, é fundamental que as/os profissionais brancas/os do Serviço Social reconheçam sua posição ativa nas estruturas raciais de poder. A crítica à branquitude exige um processo profundo de autorreconhecimento, responsabilização e ruptura com práticas que reforçam a hegemonia branca nos espaços institucionais.

Isso implica em apropriar-se do fato do ser branco, carregando a marca dos privilégios e se responsabilizando pela luta contra a desigualdade racial, pois, “o racismo estrutura nossos afetos e nossas percepções sobre nós mesmas/os, negras/os e brancas/os, já que todas nós somos socializadas/os em uma sociedade assentada sobre o racismo” (Battisteli; Rodrigues; Ferrugem, 2021, p. 564).

A luta antirracista é um compromisso inadiável de todos, especialmente de quem ocupa posições de privilégio. Os achados da pesquisa reiteram a urgência do Serviço Social adotar uma postura ético-política antirracista, rompendo com o pacto narcísico da branquitude que sustenta privilégios e perpetua desigualdades.

As análises dos estudos permitiram identificar a crítica à branquitude como uma estratégia fundamental para desestabilizar os pactos sociais que sustentam o racismo estrutural. Em ambas as produções, a branquitude é apontada como elemento estruturante das desigualdades raciais, seja por meio do seu apagamento nos espaços institucionais, seja por sua atuação ativa na manutenção de privilégios e exclusões.

A crítica aparece, portanto, como um instrumento teórico, político e ético indispensável para que o Serviço Social possa avançar no enfrentamento ao racismo, superando a ilusão da neutralidade e promovendo uma atuação profissional radicalmente comprometida com a equidade racial. Trata-se de uma convocação prática e urgente para que o Serviço Social se reconheça como parte do problema e, consequentemente, se responsabilize como parte da solução.

Esse percurso evidencia o quanto ainda é necessário avançar na produção de conhecimento que enfrente o racismo estrutural a partir do desvelamento da branquitude e seus privilégios. O incentivo à ampliação dessas produções, ancoradas em novas epistemologias comprometidas com a justiça racial, deve ser prioridade nas agendas acadêmicas e institucionais do Serviço Social. Pois “a luta antirracista é dialética; por isso, devemos teorizar a dor das pessoas que sofrem o racismo, mas também a branquitude que impede que façamos isso (Ferrugem, Machado, 2022, p. 461).

Reconhecer e valorizar as contribuições teóricas, metodológicas e políticas de pesquisadoras e pesquisadores negros é mais do que um gesto acadêmico, é um compromisso ético, político e histórico. São esses sujeitos que, desde seus territórios, corpos e trajetórias, têm sido pilares na construção de saberes e práticas antirracistas, tensionando o silêncio confortável da branquitude e rompendo com a falsa neutralidade que sustenta sua centralidade. É nesse movimento que se inscrevem novas possibilidades de existência, de sociabilidades na qual a justiça racial não é promessa, mas horizonte coletivo.

E é exatamente nesse tensionamento que se abrem brechas para construir práticas emancipatórias, comprometidas com a luta antirracista e com a construção de um Serviço Social que não apenas reconheça a centralidade da questão racial,

mas que também se comprometa, de forma concreta, com sua superação, engajando-se em lutas e valorizando no âmbito coletivo e pessoal a educação permanente e as contribuições do Movimento Negro.

Caminhar nesse sentido é romper com o pacto narcísico da branquitude e reafirmar que nenhuma transformação social será efetiva enquanto não for, também, antirracista!

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALVES, MÍRIAM CRISTIANE ; Alves, Alcione Corrêa (Org.) **Redes Intelectuais: epistemologias e metodologias negras, descoloniais e antirracistas.** 1. ed. Porto Alegre: Rede Unida, 2021. v. 3. 260p .

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARBOSA, Débora Nunes. **Na encruzilhada racial: migração haitiana e o pacto da branquitude em Santa Catarina.** 2024. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/262836.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2009. 280 p.

BENTO, Maria Aparecida. **Branqueamento e branquitude no Brasil.** São Paulo, CEERT, 2002.

_____, Maria Aparecida (Cida Bento). **O pacto da branquitude.** São Paulo: Companhia das Letras; 2022.

BEHRING, Elaine, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo, Cortez, 2006. p.216**.**

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.** Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

_____. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo e injúria racial, prevê pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jan. 2023. Seção 1, p. 1.

_____. Síntese de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira : 2022 / Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2022. 154 p. Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2022/12/sintese-indicadores-sociais-ibge-2022.pdf

BATTISTELLI, B. M.; RODRIGUES, L.; FERRUGEM, D. **Branquitude e racismo na universidade: Analisando a relação entre práticas de cuidado e práticas de apaziguamento.** Abatirá – Revista de Ciências Humanas e Linguagens, v. 2, p. 549-566, 2021

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** In: SILVA, Petronilha B. Gonçalves da (org.). Ensino de relações étnico-raciais: caminhos para a implementação da Lei 10.639/03. Brasília: MEC/SECAD, 2003. p. 15–28.

_____, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

_____, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdades no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011, - (Consciência em debate/coordenadora Vera Lúcia Benedito)**.**

CFESS (Brasil)**. Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética do/a Assistente Social: Lei 8662/93.** 10. ed. Brasília: Cfess, 2012. 60 p.

_____ (Brasil). **Assistentes Sociais no combate ao racismo.** Gestão 2017-2020. Brasília: Cfess, 2020. 136 p.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade.** Tradução de Rane Souza. 1ª edição, Boitempo, 2020.

COSTA, Renata Gomes da; RAFAEL, Josiley Carrijo. **Questão social e sua particularidade no Brasil: imbricação entre patriarcado-racismo-capitalismo.** Revista Temporalis.21.n. 42. 2021.

EURICO, Marcia Campos. Tecendo tramas acerca de uma infância sem racismo. Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea, v. 18, n. 45, p. 69–83, 2020. Disponivel em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47214

EURICO, Márcia; GONÇALVES, Renata; FORNAZIER, Tales. **Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de pandemia: desafios para o Serviço Social.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 139, p. 1–18, jul./set. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/5GqfkcSgwKxcvBjnYBzJmHC/?lang=pt.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos (org.). **Educação no/do trabalho no âmbito das políticas sociais.** Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2019. 195 p. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/198710/001100766.pdf?sequence=1&isAllowed=y

FERRUGEM, Daniela; DE OLIVEIRA MACHADO, Loiva Mara. **Questão social e questão racial na formação em serviço social: debate necessário.** SER Social, Brasília, v. 24, n. 51, p. 446–463, jul. 2022 .

GOMES, Nilma Lino. **Educação e identidade negra: pesquisa e práticas pedagógicas na educação infantil.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

_____, Nilma Lino. Educação, **identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 167–182, jan./jun. 2003.

_____, Nilma Lino. **Movimento Negro Educador, saberes emancipatórios e a construção de um projeto democrático.** Revista Linguagem em Foco, v.16, n.4, 2024. p. 12-33. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/15207.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984. p. 223-244.

_____, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade.** In: Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82.

_____, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos.** Rio Janeiro: Zahar. 2020, 375 p.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional/**Marilda Villela Iamamoto. - 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

_____, Marilda Villela. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KAERCHER, G. E. P. da S.; FURTADO, T. F. **Educação Infantil e Antirracismo na Encruzilhada da Diáspora Africana no Sul do Brasil. I**dentidade!, 26 (1 e 2), 2021).

MACEDO, JR., org. **Desvendando a história da África.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. Diversidades series, pp. 1-8.

MACHADO, Loiva Mara de Oliveira; MACHADO, Tainara; SALAU, Lauren**. Interseccionalidade: um debate necessário à garantia de Políticas Sociais.** In: MACHADO, Loiva Mara de Oliveira; FERRUGEM, Daniela; ROSA, Cíntia Marques da (Org.). Debates antirracistas: direitos humanos e políticas sociais. Porto Alegre: CirKula, 2022. p. 193 – 211.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MULLER, T. M. P; CARDOSO, Lourenço C. (Org.) **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil.** 1ª. ed. Curitiba: Editora Appris, 2017. v. 1 . p. 13 – 18.

PACHECO, Eriane Martins; MACHADO, Loiva Mara de Oliveira; DIAS, Míriam Thais Guterres. **Racismo estrutural violência institucional no campo da política:**

desafios emergentes. Insurgência: revista de direitos e movimentos sociais. V. 7 n. 2, 2021. P. 207 - 223.

QUEIRÓZ, Maria de Fátima Ferreira; SOUZA, Edvânia Ângela de; REGINALDO, Ifayemi Olatunde Regis. **Indústria 4.0 e trabalho 0.4: colonialismo digital e a intensificação do trabalho.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 147, p. 1–22, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/0101-6628.386.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. I**n: LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - perspectivas latino-americanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Clacso, 2005a. p. 107-30.

REIDEL, Tatiana. **A indissociabilidade entre o projeto ético-político e a formação em serviço social : uma materialização em xeque.** 2010. 29 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

SAMPIERI, R.H.; CALLADO, C.F.; LUCIO, M.P.B. **Metodologia de Pesquisa.** 5. ed. 2010. 656p.

SANTOS, Aline da Silva. **O Serviço Social diante da precarização das políticas sociais na contemporaneidade.** 2024. 39 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Serviço Social, Maceió, 2024.

SANTOS, Ynaê Lopes. **Racismo brasileiro: uma história da formação do país.** São Paulo: Todavia, 2022.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo.** São Paulo: Veneta, 2016.

SILVA, Priscila Elisabete da. **O conceito de Branquitude: Reflexões para o campo de estudo.** In: MULLER, T. M. P; CARDOSO, Lourenço C. (Org.) Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil. 1ª. ed. Curitiba: Editora Appris, 2017. v. 1. p. 19 – 32.

SILVA, Fernanda. Oliveira da. **A relação sujeito-estrutura na história social - Apontamentos para analisar a 'ideia de raça' nessa relação.** Oficina Do Historiador, 1265–1277, 2014.

SEVERO, Valdete Souto. **Elementos para o uso transgressor do direito do trabalho: compreendendo as relações sociais de trabalho no Brasil e a função do direito diante das possibilidades de superação da forma capital.** 2015. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

_____, Valdete Souto. **Trabalho e violência contra a mulher.** Cadernos do Programa de Pós graduação em Direito PPGDir/UFRGS., Porto Alegre, Volume XV, 2020. p. 251 – 275.

SOUZA, Neusa Santos**. Tornar-se negro: ou as vicissitudes da identidade do negro em ascensão social.** 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

WERNECK, Jurema; PIRES, Thula; SANTANA, Bianca. **O que podem os indivíduos diante da estrutura?.** In: IBIRAPITINGA, SCHUCMAN, Lia Vainer. Branquitude: diálogos sobre racismo e antirracismo / organização Ibirapitinga e Lia Vainer Schucman. - 1. ed. - São Paulo: Fósforo, 2023. p. 120 – 15.